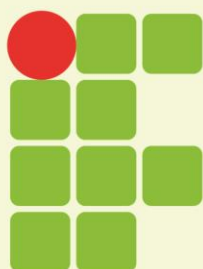




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

EDIÇÃO Nº 01/2016
PUBLICADO EM 27 DE JANEIRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Regia Maria Avancini

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação
Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Ana Gabriela Felix Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Emerson Augusto Miotto Corazza

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana
Delmir da Costa Felipe

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande
Joelson Maschio

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Claudia Santos Fernandes

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Ubirajara Cecílio Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Rogério Cardoso Batista

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Marcio Teixeira Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	4
PORTARIAS	5
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	96
PORTARIAS	97
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	99
PORTARIAS	100
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	102
PORTARIAS	103
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	107
PORTARIAS	108
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	111
PORTARIAS	112
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	113
PORTARIAS	114
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	119
PORTARIAS	120
OUTROS ATOS	122
FÉRIAS	123
DIÁRIAS	128
LICENÇAS	150

ATOS DA **REITORIA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.653, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. 740/2015 – Rtria, de 30 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019961.2015-67, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de dezembro, **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, SIAPE 2038901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.654, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. 741/2015 – Rtria, de 30 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019960.2015-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2015, **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, SIAPE 1151980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15

PORTARIA Nº 1.655, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017836.2015-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **DANIELA ALVES PEREIRA**, SIAPE 2251122, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.656, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.613, de 25 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016064.2015-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de outubro de 2015, Aceleração da Promoção a **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.657, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.614, de 25 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015906.2015-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de setembro de 2015, Aceleração da Promoção a **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.658, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009439.2015-77, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria nº 234, de 9 de março de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA**, SIAPE 1573236, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "1" para o padrão de vencimento "2", no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.659, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006823.2015-18, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 01 de junho de 2015, o servidor **LUIS EDUARDO MORAES SINÉSIO**, SIAPE 1333901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.660, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017603.2015-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1732459, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.661, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017486.2015-94, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DOUGLAS MAZZOTI**, SIAPE 2093020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.662, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017607.2015-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA**, SIAPE 1640061, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.663, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017528.2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO NORIMATSU**, SIAPE 1836973, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.664, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MIGUEL FABIANO DE FARIA, SIAPE 1668958, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013828.2015-05, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **JAIR BRITO DA COSTA**, SIAPE 1912652, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.665, 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019308.2015-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISELE APARECIDA DELGADO GONÇALVES**, SIAPE 2093298, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “I” para o Padrão de Vencimento “II”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.666, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores REGIANE LOPES DOS SANTOS, SIAPE 1727108, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins e MARCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012465.2015-82;

considerando o Memo. 255/2015 – CPPD/IFMS, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.468, de 5 de novembro de 2015.

Art. 2º Conceder, no período de 1º de março de 2013 a 23 de abril de 2014, a **EVERTON DE BRITTO POLICARPI**, SIAPE 1846178, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 3º Conceder, a partir de 4 de maio de 2015, a **EVERTON DE BRITTO POLICARPI**, SIAPE 1846178, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.667, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Memorando nº 749 – RTRIA, de 2 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.020128.2015-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 669, de 2 de setembro de 2013.

Art. 2º Exonerar **MARCIO LUSTOSA SANTOS**, SIAPE 1761388, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor-Geral (DIRGE) *Pró-Tempore* do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.668, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Memorando nº 750 – RTRIA, de 2 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.020136.2015-13;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.667, de 3 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, SIAPE 1376984, CPF 886.006.021-49, RG nº 905839, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Diretor-Geral (DIRGE) do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2, com mandato de quatro anos.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.669, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores **JOSÉ ROBERTO CAMPOS**, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e **WESLEY FOLLY VOLOTÃO DE SOUZA**, SIAPE 2963180, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014739.2015-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de agosto de 2015, a **JONATHAS LEONTINO MEDINA**, SIAPE 2829240, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.670, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CINTIA PAULA ANDRADE DE CARVALHO, SIAPE 1968193, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018933.2015-22, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **VERONICA ELIZABETH RIVAS**, SIAPE 1584041, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.671, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALEXANDRE FORNARO, SIAPE 1845312, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e PETERSON BARBOSA DE MELO, SIAPE 1812944, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015277.2015-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de setembro de 2015, a **ANDRERIKA VIEIRA LIMA SILVA**, SIAPE 1775302, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.672, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JOÃO CLEBER MODERNEI DA SILVEIRA, SIAPE 1645996, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015319.2015-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 6 de abril de 2015, a **SERGIO ANDRE TAPPARO**, SIAPE 2221372, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.673, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e WESLEY FOLLY VOLOTÃO DE SOUZA, SIAPE 2963180, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014028.2015-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de julho de 2015, a **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, SIAPE 1845853, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.674, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LAURENTINO AUGUSTO DANTAS, SIAPE 2084007, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GERSON PESENTE FOCKING, SIAPE 1371875, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016473.2015-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2015, a **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.675, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JAILDO TAVARES PEQUENO, SIAPE 0273980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018844.2015-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de outubro de 2015, a **JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR**, SIAPE 1014379, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.676, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019799.2015-87, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABRICIO PAIVA DORISBOR**, SIAPE 1838780, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistema, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “1”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.677, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106027.2014-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, SIAPE 2112642, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.678, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105885.2014-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AUXILIADORA PEREIRA COSTA**, SIAPE 2091573, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.679, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106029.2014-92, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SABRINE FERREIRA KINOSHITA**, SIAPE 2106675, ocupante do cargo efetivo de Secretário-Executivo, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.680, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017571.2015-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE 2103277, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.681, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106022.2014-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ORICO DOS SANTOS BALTA**, SIAPE 2092806, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.682, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105903.2014-74, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, SIAPE 2093206, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.683, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105995.2014-92, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO**, SIAPE 2092955, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.684, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105984.2014-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional ao **JOÃO ALACI PEREIRA LIMA**, SIAPE 2091802, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.685, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019577.2015-64, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **CAMILA ARNDT DE SOUZA**, SIAPE 2108379, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.686, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019576.2015-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **GUTEMBERG NAVARRO INZABRAL**, SIAPE 1812747, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “4”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.687, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019578.2015-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA**, SIAPE 1954404, lotada no *campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentarista, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “3”, do Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Capacitação “III”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.688, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 735-RTRIA, de 25 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019664.2015-11; **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, SIAPE 2001472, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Naviraí, para presidir a solenidade de formatura dos estudantes dos Cursos FIC Operador de Computador, Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Inglês Básico, Programador Web e e-Tec Idiomas Inglês Básico, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2015, às 19h, em Naviraí/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.689, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 447 - DIRGE-CG, de 06 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão do Plano De Ação Específica – PAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Campo Grande:

SERVIDOR	SIAPE
Jakel Santana do Prado	1838026
Haroldo Gomes Nogueira Junior	1896544
Euricléia de Souza Azevedo	2106542
Joelson Maschio	1126419
Juvenal Junior da Silva Muniz	2124210
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.690, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 9 julho de 2004;

considerando o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do IFMS, aprovado pela Resolução nº 006/2014/COSUP/IFMS;

considerando o Memorando nº 055/2015/JD-DIRGE, de 17 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e membros da sociedade civil organizada abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do *Campus* Jardim do IFMS:

TITULARES		
NOME	SEGMENTO	MATRÍCULA
Wellington Martins Louveira	Técnico-administrativo	SIAPE 1581043
Mirélly de Oliveira Costa	Docente	SIAPE 1869700
Josué de Carvalho Marino	Discente	RA 012858
Ana Maria Rodrigues de Moraes	Sociedade Civil Organizada	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Jardim-MS
SUPLENTES		
Renata Franco Ferreira	Técnico-administrativo	SIAPE 2091550
Roberto Pagliosa Branco	Docente	SIAPE 1900365

Junior Coimbra Tamashiro	Discente	RA 012860
Liliana Silveira Demleitner	Sociedade Civil Organizada	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Jardim-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.691, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando as Portarias nº 1.199/2015, de 16 de setembro de 2015; nº 1.268, de 06 de outubro de 2015, nº 1.400, de 21 de outubro de 2015 e nº 1.590, de 18 de novembro de 2015;

considerando o Mem. 012/2015-Comissão nº 1.199/2015, de 24 de novembro de 2015.

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019613.2015-90, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 1.590, de 3 de dezembro de 2015, desligando o servidor DOUGLAS MAZZOTTI, SIAPE 2093020 e designando as servidoras LIBERALINA VIEIRA LEMOS, SIAPE 2093419, e INEZ ROZANA DE LIMA, SIAPE 1899711.

Art. 2º Manter os demais servidores, conforme relacionado abaixo, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão Central de Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Paulo Henrique Azuaga Braga	1439126
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Bernaldo Bueno	2103118
PROEN	Felipe de Freitas Pires	1896698
PROEN	Ricardo Rojas Martines	2179436
PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312
PROEX	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
PROEX	Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579
PROEX	Hevelyne Henn da Gama Vigano	1492264
DIRTI	Jucimara Neves da Silva	2189226
PROAD	Liberalina Vieira Lemos	2093419
Protocolo	Jhonny Alencar Marchini	2166599
PROJU	Inez Rozana de Lima	1899711

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.692, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017418.2015-25, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2015, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **GENILSON VALDEZ DE ARAÚJO**, SIAPE 1938926, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.693, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008777.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 28 de maio de 2015, a servidora **MARCIA HELENA RIBEIRO**, SIAPE 1945885, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.694, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016530.2015-49, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de Agosto de 2015, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO**, SIAPE 2247239, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.695, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019533.2015-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de novembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 15% a **ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS**, SIAPE 2263253, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, por ter concluído o Ensino Médio, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.696, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347. 23347.012236.2015-68, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MÁRCIA FERREIRA CRISTALDO**, SIAPE 1915180, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.697, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015431.2015-40, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **THALES FARIAS DUARTE**, SIAPE 1020735, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe D1, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.698, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016534.2015-27, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2015, Retribuição por Titulação de **MESTRADO**, a **RONIVAN SOUSA DA SILVA**, SIAPE 1903499, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.699, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012235.2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de julho de 2015, Progressão por mérito profissional a **ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR**, SIAPE 1911544, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.700, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.100333.2014-26, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE 2121850, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.701, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019590.2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELISANGELA TORRES MELO**, SIAPE 2103562, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “2”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.702, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019464.2015-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI**, SIAPE 2092236, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “2”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.703, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.101421.2014-45, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **LÍGIA ARNEDEO PERASSA**, SIAPE 2121259, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.704, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.101068.2014-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARA MÁRCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT’ANA**, SIAPE 2121761, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.705, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015430.2015-03, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDRERIKA VIEIRA LIMA SILVA**, SIAPE 1775302, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.706, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014379.2015-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de Agosto de 2015, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **DENIS ROGÉRIO DA SILVA**, SIAPE 2193266, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.707, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017305.2015-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de maio de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “2” para o Padrão de Vencimento “3”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.708, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014338.2015-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de Agosto de 2015, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **THIAGO INÁCIO BARROS LOPES**, SIAPE 2139176, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.709, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MAURICIO MACHADO GONÇALVES, SIAPE 1883891, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016700.2015-95, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de novembro de 2013, a **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, SIAPE 1818463, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.710, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 752/RTRIA, de 2 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020164.2015-22, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, CNH nº 01517312922, Validade 22/04/2020, categoria habilitação nível D ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.711, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 1790-DIGEP, de 25 de novembro de 2015;

considerando processo nº 23347.017698.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora **ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE**, SIAPE 1829489, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus Campo Grande - MS*, pelo período de 04/12/2015 a 31/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.712, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JOSE GLLAUCO SMITH AVELINO DE LIMA, SIAPE 1935598, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018590.2015-04, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI**, SIAPE 1876591, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.713, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

considerando o parágrafo único do Art. 25 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2009;

considerando o Memorando nº 755/15 – RTRIA, de 3 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020265.2015-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015;

Art. 2º Designar como substitutos legais, os servidores abaixo relacionados, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Reitor, código CD-01:

Ordem	Nome dos Substitutos Legais	Siape	Cargo
1	José Jorge Guimarães Garcia	270634	Pró-Reitor de Administração
2	Marcelina Teruko Fujii Maschio	6393980	Diretora Executiva da Reitoria
3	Regia Maria Avancini	1887555	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
4	Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.714, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017511.2015-30, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE 2093419, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.715, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017606.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MANUELLA BARROS PANIAGO**, SIAPE 1700392, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.716, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017834.2015-23, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de setembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 52% a **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK**, SIAPE 2255678, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.717, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LESLEY SOARES BUENO, SIAPE 1978295, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e VERA DE SALES MARTINS, SIAPE 2147521, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017392.2015-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de setembro de 2015, a **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.718, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores SAMARA MELO VALVAVER, SIAPE 2205089, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ERRISTON CAMPOS AMARAL, SIAPE 2145216, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017037.2015-46, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de março de 2014, a **MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK**, SIAPE 2115736, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.719, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANDREZA DOS SANTOS SOUSA, SIAPE 1804650, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015628.2015-89, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de setembro de 2015, a **VANIR GARCIA**, SIAPE 1813014, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.720, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLA MARIA BADIN GUIZADO, SIAPE 1812061, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JAIME FAVRETTO, SIAPE 1086883, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017922.2015-25, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2013, a **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.721, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES, SIAPE 2084743, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VARGAS, SIAPE 48954, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018553.2015-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATOS**, SIAPE 1900170, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.722, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores EDVÂNIO CHAGAS, SIAPE 1864376, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALENIR FERREIRA DA SILVA, SIAPE 0272269, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017128.2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **SIMONE MACHADO MARQUES**, SIAPE 1954675, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.723, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAFAEL VERÃO FRANÇOSO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALBERTO ALVARO VASCONCELOS LEAL NETO, SIAPE 2836621, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018759.2015-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **RAFAEL VICENTE DE MORAES**, SIAPE 1844889, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.724, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020038.2015-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído o curso MBA Profissional em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.725, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor ARNALDO PINHEIRO MONTALVAO JUNIOR, SIAPE 1911544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando a Nota Técnica nº 053/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014114.2015-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2015, a **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, SIAPE 1844931, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.726, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD, SIAPE 1446540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JOVENTINO DE OLIVEIRA CAMPOS, SIAPE 2146371, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014071.2015-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de agosto de 2015, a **EDUARDO HIROSHI NAKAMURA**, SIAPE 1954441, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.727, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLA MARIA BADIN GUIZADO, SIAPE 1812061, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e WAGNER ISHIZAKA PENNY, SIAPE 2085922, Instituto Federal do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010498.2015-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de maio de 2015, a **JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR**, SIAPE 2084936, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.728, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAFAEL VERÃO GRANÇOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ROTHSCCHILD ALENCASTRO ANTUNES, SIAPE 14937352, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019150.2015-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE 2002339, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.729, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 016/2015- Comissão de Coordenação do Processo de Renovação dos Membros do COSUP, de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019010.2015-98;

considerando o inciso VIII do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 1.555, de 13 de novembro de 2015 e nº 1.622, de 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes das Comissões Eleitorais dos *Campi* e Reitoria para atuar no Processo de Renovação dos Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<i>Campus Aquidauana</i>		
Segmento	Nome	CPF ou Siape
titular docente	Bruno Pereira Mariano	2139072
titular docente	Diogo Chadud Milagres	2967419
titular docente	Jónison Almeida dos Santos	2189259
Suplente docente	Cássima Zatorre Ortegosa	1573236
titular TAE	Aparecido Amorim Ramos	2091389
titular TAE	Bruno Lemos Silva	2091787
titular TAE	Flávia Ferreira Barbosa	2175473
Suplente TAE	Jéssica Evangelista de Souza	2139090
titular discente	Mariza de Souza Fernandes	667.498.677-15
titular discente	Celso Mateus de Souza	057.532.651-46
titular discente	Idalino Goularte Junior	010.599.171-65
Suplente Discente	Karla Lopes de Oliveira	050.742.941-93
<i>Campus Campo Grande</i>		
titular docente	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784
titular docente	Lia Nara Balta Quinta	1152487
titular docente	Célio Gianelli Pinheiro	2240768
Suplente docente	Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480
titular TAE	Laís Fernanda Rodrigues Deleon	1954583
titular TAE	Mariluci Moraes do Amaral	1832271
titular TAE	Valéria Ferreira Lindemayer	1878477

Suplente TAE	Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258
titular discente	Ariel de Vasconcelos Barbosa	022.396.653-35
titular discente	João Guilherme Berrocal Barreto	017.192.961-62
titular discente	Maria Clara Rockel Amarilha	066.026.761-64
Suplente Discente	Matheus Tobyas de Almeida Argento	091.370.567-51
Campus Corumbá		
titular docente	Marcel José Soleira Grassi	1030096
titular docente	Maicon Martta	2234867
titular docente	João Batista Alves de Souza	2226295
Suplente docente	André Luiz da Motta Silva	1574146
titular TAE	Elisangela Martins da Silva Costa	1837448
titular TAE	Marlon Glauber Marinho	2213396
titular TAE	Eumir de Moraes Rondon	2215655
Suplente TAE	Sofia de Barros Robban	2215399
titular discente	Aurea Hisae Misu	347.710.398-01
titular discente	Francielle Carvalho de Oliveira	056.827.761-94
titular discente	Dianna Priscilla da Silva Sá	046.580.041-60
Suplente Discente	Jackeline Lizeth Cobos Carmen	702.223.921-50
Campus Coxim		
titular docente	Edvanio Chagas	1864376
titular docente	Felicia Megumi Ito	2058723
titular docente	Renata Pereira Longo	1732215
Suplente docente	Alexandre Fornaro	1845312
titular TAE	Adriana Estabile Naressi	1854185
titular TAE	José Apº. Silva de Jesus	2139248
titular TAE	Reseni de Souza Anjos	2139226
Suplente TAE	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
titular discente	Queila Dias Pereira	962.454.251-11
titular discente	Letícia Mont'Serrat da Cruz	053.236.981-52
titular discente	Rafael Reis de Oliveira	060.079.591-80
Suplente Discente	Darlan Mendes de Araújo	019.473.851-51
Campus Dourados		
titular docente	Nátalli Falleiros	1761401
titular docente	Evandro Luis Souza Falleiros	1761391
titular docente	Valdomiro Antonio de Oliveira Lima	1242615
titular TAE	Janaina Mara Pacco Mendes	1846485
titular TAE	Ariana Trajano de Oliveira	1844541
titular TAE	Roberta Ferreira de Souza	2100373
Suplente TAE	Lincio Junior Assunção Nogueira	1761097
titular discente	Geni Carneiro da Silva	765.212.731-91
titular discente	Josiane Mirian Vilhalva Pinheiro	937.388.461-15
titular discente	Paula Sabrina Bogarin	830.725.001-34
Suplente Discente	Silvia Regina Salgueiro	562.033.811-87
Campus Jardim		
titular docente	Leonardo Borges Reis	1870625
titular docente	Roberto Pagliosa Branco	1900365
titular TAE	Wellington Martins Louveira	1581043
titular TAE	Renata Franco Ferreira	2091550
titular discente	Junior Coimbra Tamashiro	554.479.881-87
titular discente	Myrlla Insfran Cavalheiro	027.341.991-90
Campus Naviraí		
titular docente	Wagner Antoniassi	1846227
titular docente	Carlos Alberto Dettmer	1761400
titular docente	Daniel da Silva Souza	1687183
Suplente docente	Ivânia Patrícia Lagúlio	1845880
titular TAE	João Batista de Moraes	1767279
titular TAE	Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611
titular TAE	Aline Alves da Silva	2091516
Campus Nova Andradina		
titular docente	Brenda pavão Garcez	2776726
titular docente	Renato de Souza Garcia	1155420
titular docente	Douglas Francisquini Toledo	2247239

Suplente docente	Cristiane Bender	1960637
titular TAE	Rosi Maria Rossi Duarte	1875046
titular TAE	Michell Martins Lopes	2213226
titular TAE	Sandra Teixeira da Silva	1874974
Suplente TAE	Andre Kioshi da Silva Nakamura	2190895
titular discente	Edivaldo Pereira de Souza	007.706.011-38
titular discente	Matheus Campus de Souza	062.393.481-71
titular discente	Livia Kethilen de Matos Andrade	072.498.991-98
Suplente Discente	Gustavo Felipe Santos Bastos	057.913.171-82
Campus Ponta Porã		
titular docente	Eder Samaniego Vilalba	184620-4
titular docente	Franz Eubanque Corsini	175241-1
titular docente	Jair Brito da Costa	191265-2
Suplente docente	Lesley Soares Bueno	197829-5
titular TAE	Eliton da Silva	212451-4
titular TAE	José dos Santos Ferreira	2183674
titular TAE	Reginaldo da Silva Canhete	180473-7
Suplente TAE	Alison Antonio Souza	189176-4
titular discente	Fernando Mateus Paniagua Mendieta	052.536431-50
titular discente	Gabriela Camargo Pacher	062.162.601-54
titular discente	Leticia dos Santos de Jesus	057.164.921-89
Suplente Discente	Evandro Dutra Vilhagre	037.740.111-09
Campus Três Lagoas		
titular docente	Suellen Moreira de Oliveira	1879845
titular docente	Danilo Basseto do Valle	2189408
titular docente	Everton de Britto Policarpi	1846178
Suplente docente	Andrea Dayanne Claudino Gomes	2221518
titular TAE	Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861
titular TAE	Orico dos Santos Balta	2092806
titular TAE	Eder Santos Gouveia	1946804
Suplente TAE	Celso Armando Issa Júnior	1760851
titular discente	Beatriz Texeira Fidelis	047.014.671-03
titular discente	Gabriel Virgino de Oliveira	045.711.401-00
titular discente	Antonio Roberto Siqueira Torres	528.865.811-00
Suplente Discente	Silvia Heloíse Meira Araújo	050.173.541-07
Reitoria		
titular TAE	Fabiana Lapa Carrilho	1830702
titular TAE	Inêz Rozana de Lima	1899711
titular TAE	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro	2213485
Suplente TAE	Andreas de Almeida Moura	2120333

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.730, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 777, de 29 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.405, de 21 de outubro de 2015;

considerando o Memorando nº 017/2015 – Comissão de Coordenação para renovação dos membros do Conselho Superior, de 07 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria/IFMS nº 1.405, de 21 de outubro de 2015, desligando o servidor **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, SIAPE 1151980 e designando o servidor **CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1860733, manter os demais servidores da Comissão de Coordenação do Processo de Renovação dos Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Delmir da Costa Felipe	1823260	Presidente
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	Secretária
Sandro Moura Santos	1633322	Membro
Lucineide Lemos da Silva	049.412.281-11	Membro
Patrícia Inês Marques	2190454	Membro
Letícia Calsavara de Oliveira	1558976	Membro
Marco Antônio de Arruda Cortez	2001002	Membro
Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	1860733	Membro

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 1.405, de 21 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.731, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020216.2015-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLYNE DE OLIVEIRA MOREIRA**, SIAPE 2098709, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.732, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.086, de 24 de agosto de 2015;

considerando o Memo nº 253/PROAD, de 25 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019287.2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria inaugural nº 1.086, de 24 de agosto de 2015, para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, o relatório final da Comissão de Estudo Sobre a Normativa de Compras do IFMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.733, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020227.2015-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 52% a **FERNANDA FERREIRA CHAVES**, SIAPE 1760552, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, por ter concluído o curso de Mestrado em Psicologia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.734, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020215.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA**, SIAPE 2093503, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.735, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105982.2014-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de Setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HABIB ASSEISS NETO**, SIAPE 1888125, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível “1” para a Classe DI, Nível “2”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.736, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014252.2015-95, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de maio de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “2” para o Padrão de Vencimento “3”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.737, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020209.2015-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRA LARA DE SOUZA**, SIAPE 2103682, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.738, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108808.2014-22, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2124640, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.739, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108914.2014-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **PABLO FERELLI DE SOUZA**, SIAPE 2099437, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “2”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.740, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108880.2014-50, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, SIAPE 2120148, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “1”, para o Nível de Capacitação “2”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.741, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020203.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDA DA SILVA FREITAS**, SIAPE 2103552, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020099.2015-35, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELA MARIA ALVES BARBOSA**, SIAPE 2099543, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “2”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.743, 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020247.2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE 1488748, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.744, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020410.2015-46, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IGOR LINS VIEIRA**, SIAPE 1976863, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “1”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.745, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020411.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES**, SIAPE 2228146, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, por ter concluído o curso de especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.746, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020214.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KÁTIA EL HAGE FERREIRA**, SIAPE 2105985, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.747, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106020.2014-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de Outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES**, SIAPE 1930050, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.748, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105999.2014-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de Setembro de 2015, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MARAÍSA DA SILVA GUERRA**, SIAPE 1930285, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.749, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020103.2015-65, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de Dezembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 52% a **CARLA RENATA CAPILÉ SILVA**, SIAPE 1838009, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, por ter concluído o curso de Mestrado em Psicologia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.750, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105888.2014-64, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de Setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA TINTI MOREIRA**, SIAPE 2106052, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.751, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105908.2014-05, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de Dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA PRADO**, SIAPE 1870359, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.752, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020253.2015-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, SIAPE 1488748, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “4”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.753, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorandos nº 216 e 247/2015 – PROAD;

considerando Memorando nº 013/2015 – Comissão 1.219/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **WILIAM RICARDO CORREIA DIAS**, SIAPE 1823095, membro da comissão nº 1.219/2015, para fiscalização do contrato nº 16/2015- firmado entre a empresa H2L e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)

Art. 2º Designar o servidor **RICARDO ROJAS MARTINES**, SIAPE 2179436, membro da comissão nº 1.219/2015, como substituto do fiscal do contrato nº 16/2015, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.754, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 459/DIRGE – CG, de 2 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019839.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 338, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Exonerar, **MÁRCIO ARTACHO PERES**, SIAPE 1572018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD 4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.755, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 495/DIRGE – CG, de 2 de dezembro de 2015;

considerando Portaria/IFMS nº 1.754/IFMS, de 9 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019839.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **ROBSON GONCALVES FELIX**, SIAPE 1844866, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD 4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.756, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memo nº 495/DIRGE - CG, de 2 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019839.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 842, de 29 de abril de 2014.

Art. 2º Desligar, **SIMONE MARIA LEME**, SIAPE 1845009, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Auxiliar da Diretoria de Ensino do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.757, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memo nº 495/DIRGE - CG, de 2 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019839.2015-91;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.756, de 9 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL HEREBIA**, SIAPE 2120148, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para a função de Auxiliar da Diretoria de Ensino do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.758, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 126/DIRGE-AQ, de 23 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 595, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Desligar, **SINTYA DE SANTIS ASCENSIO**, SIAPE 1454796, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Auxiliar da Diretoria de Ensino do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.759, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 126/DIRGE-AQ, de 23 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.758, de 10 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art 1º Designar, **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para exercer a função de Auxiliar da Diretoria de Ensino do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.760, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando as Portarias/IFMS nº 494, de 04 de maio de 2015 e nº 714, de 11 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 125 – DIRGE-AQ, de 23 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019507.2015-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria/IFMS nº 714, de 11 de junho de 2015, desligando a servidora **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE 2091260, e designando a servidora **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2015, firmado com a empresa VR Climatização e Comércio de Ar Condicionados Ltda, para acompanhamento e fiscalização da instalação e recebimento definitivo dos sistemas de ar condicionado do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Com as alterações, a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2015 fica assim composta:

Campus Aquidauana:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcel Goncalves de Almeida	2857164	Presidente
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Membro
Diana Aparecida Caranjo	2132312	Membro
Hugo Henrique Caetano Pimenta	2106585	Membro
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	Membro
Marcos Roberto Oshiro	2224804	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.761, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 763/RTRIA, de 9 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020733.2015-30, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE 2002339, CNH nº 00137069412, Validade 25/12/2016, categoria habilitação nível B ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.762, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando as Portarias/IFMS nº 863, de 13 de julho de 2015 e nº 1.196, de 16 de setembro de 2015;

considerando o Memo. nº 203-GABIN-DIRGE-CX, de 23 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019454.2015-23, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria/IFMS nº 1.196, de 16 de setembro de 2015, designando os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção-Geral – CD 2	Ubirajara Cecilio Garcia SIAPE: 1823204	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues SIAPE: 1488748
Direção de Ensino – CD 4	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues SIAPE: 1488748	Sandra da Silva Costa SIAPE: 2139244
Direção de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta SIAPE: 1836814	Rosângela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056
Chefe de Gabinete – FG 1	Andréia de Souza Pessoa Matos SIAPE: 1872651	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Rosângela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves SIAPE: 1858383	Anselmo Silva Socorro SIAPE: 2221509
Coordenação de Materiais COMAT – FG 2	Lucileide Rodrigues Furtado SIAPE: 1581320	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE: 2093449
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Amarildo Pereira Duarte SIAPE: 1889089	Maria Edielis Alves da Silva SIAPE: 1169957
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA – FG 2	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE: 1889046	Flavia Barbosa Santana SIAPE: 2124929
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 2	Renato Fernando dos Santos SIAPE: 1573158	Alexandre Fornaro SIAPE: 1845312
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 2	Mariana de Oliveira SIAPE: 1950368	Geverson Luiz Dierings SIAPE: 1896721
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 2	Edvanio Chagas SIAPE: 1864376	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Rodrigo Andrade Cardoso SIAPE: 1950436	Francisco Xavier da Silva SIAPE: 1331028
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283	Mariângela de Fátima Silva SIAPE: 1450779
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545	Hygor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	Renato Fernando dos Santos SIAPE: 1573158
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais - FCC	Odair Diemer SIAPE: 2152602	Sidnei Klein SIAPE: 2192948
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	Felicia Megumi Ito SIAPE: 2058723

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

PORTARIA Nº 1.763, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memo. nº 250 – PROAD, de 25 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.405, de 05 de agosto de 2014;

Art. 2º Designar o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE 2093020, lotado na Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DIRAG), para fiscal do contrato nº 05/2014 cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de frota do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Designar a servidora **LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA**, SIAPE 2230257, lotada na Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DIRAG), como substituta do fiscal do contrato nº 05/2014, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do fiscal nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.764, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando Memorando nº 249/2015 – PROAD;

considerando o Processo nº 23347.019826.2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.477 de 14 de agosto de 2014;

Art. 2º Designar a servidora **SÍLVIA ARATANI MARINHO**, SIAPE 1823292, lotada na Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DIRAG), para fiscalização do contrato nº 12/2013- Serviços terceirizados nos postos de porteiro, recepção e apoio administrativo para o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)

Art. 3º Designar a servidora **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE 2093419, lotada na Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DIRAG), como substituta do fiscal do contrato nº 12/2013, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do fiscal nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.765, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo 232 - DIRGE-CB, de 23 de novembro de 2015;

considerando as Portarias nº 766, de 24 de junho de 2015 e nº 1.343, de 13 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019458.2015-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria/IFMS nº 1.343, de 13 de Outubro de 2015, designando os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos das Funções Gratificadas do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Função Gratificada	Titular	Substituto
Diretora-geral CD - 2	Cláudia Santos Fernandes SIAPE 1871090	Sandro Moura Santos SIAPE 1633322
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Sandro Moura Santos SIAPE 1633322	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765
Diretor de Administração CD-4	Dilson Almeida dos Santos SIAPE 1818010	Daiane Araújo Lemos de Almeida SIAPE 1948265
Chefe de Gabinete FG -1	Juliana Pereira Sales de Queiroz SIAPE 1888035	Alexandra Lara de Souza SIAPE 2103682
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120	Luiz Felipe dos Santos Freitas SIAPE 2973746
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais FCC	Tobias Eduardo Schimitzhaus SIAPE 1064418	Felipe Fernandes de Oliveira SIAPE 2000339
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos FCC	Leandro Gustavo Mendes de Jesus SIAPE 2961089	Maicon Martta SIAPE 2234867
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FCC	Roosevelt Fabiano Moraes da Silva SIAPE 1846120	Fabírcia Ferreira de Souza SIAPE 1915560
Coordenadora de Educação à Distância FG-1	Alessandra Carla Mendes SIAPE 2154687	Luiz Sergio Velasques Urquiza Junior SIAPE 1453291
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Rafael Verão Françoço SIAPE 1837159	Paula Luciana Bezerra da Silva SIAPE 1869585
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765	Georgia Angelica Velasquez Ferraz SIAPE 1889601
Coordenadora de Gestão Acadêmica FG-1	Elisângela Martins da Silva Costa SIAPE 1837448	Fabiola Clara Velasquez Ferraz SIAPE 2848466
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Silvia Barbosa Barros SIAPE 1946801	Lauter Regis de Amorim SIAPE 2232798
Coordenador de Administração da Sede FG -2	Alexandre Francisco da Silva SIAPE 2091918	Luiz Roberto Cardoso SIAPE 2092163
Coordenador Financeiro e Orçamentária FG-2	Antônio Carlos Nunes da Silva Junior SIAPE 1836747	Kátia El Hage Ferreira SIAPE 2105985
Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-2	Flávia Pedrosa de Camargo SIAPE 1794959	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira SIAPE 2093503
Coordenadora de Materiais FG-2	Daiane Araújo Lemos de Almeida SIAPE 1948265	Eumir de Moraes Rondon SIAPE 2215655

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.766, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 15, §8º c/c art.23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

considerando o Processo nº 23347.019722.2015-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, **DIANA APARECIDA CARANJO**, SIAPE 2132312 e **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE 1878048, para acompanharem e fiscalizarem durante a sua vigência, o contrato nº 18/2015 – Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda cujo objeto é a elaboração de relatório de impacto de vizinhança e guia de diretrizes urbanísticas do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sendo a primeira fiscal titular e a segunda fiscal substituta, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência da representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.767, 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 246 DIRGE-NA, de 30 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019870.2015-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 997, de 4 de dezembro de 2013.

Art. 2º Desligar **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; da função de Chefe de Gabinete do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.768, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 246/2015 DIRGE-NA, de 30 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.767, de 11 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019870.2015-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga; para exercer a função Comissionada de Chefe de Gabinete do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.769, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Memorando nº 257/2015 – PROAD;

considerando o Processo nº 23347.020133.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.099 de 25 de agosto de 2015;

Art. 2º Designar o servidor **FELIPE VALÉRIO SCHULTZ**, SIAPE 1760479, lotado na DIRAG/PROAD, para fiscal do contrato nº 13/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza e conservação no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Designar o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE 2093020, lotado na DIRAG/PROAD, como substituto do fiscal do contrato nº 13/2015, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do fiscal nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.770, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 753 - RTRIA, 03 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.020234.2015-42, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas, para presidir a solenidade de certificação dos cursos Técnicos em Administração, Meio Ambiente, Reabilitação de Dependentes Químicos, Segurança do Trabalho, Serviços Públicos, Eventos e Logística, que será realizada em 18 de dezembro de 2015, às 19h30, em Paranaíba – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.771, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.257, de 30 de setembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.457, de 04 de novembro de 2015;

considerando o Memo nº 757 – RTRIA, de 3 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020298.2015-43, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **JOÃO BATISTA MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 1767279 e **MARCEL HASTENPFLUG**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1522374 para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao Processo nº 23347.009932.2015-97.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento, contados a partir do dia 29 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de novembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.772, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício nº 723/CTMTL/2015, de 28 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 593/2015/4ªPJ, de 11 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 786/2015 CTTL, de 23 de outubro de 2015;

considerando o Parecer nº 314/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Processo nº 23347.020302.2015-73, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores estáveis JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA, Professor EBTT, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, SIAPE 1844807, CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTINI, Auxiliar em Administração, SIAPE 1861579 e INEZ ROZANA DE LIMA, Auxiliar em Administração, SIAPE 1899711, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015878/2015-19, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.773, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.256, de 30 de setembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.519, de 10 de novembro de 2015;

considerando o Memo. nº 760/RTRIA, de 3 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA, SIAPE 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRE, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e INÊZ ROZANA DE LIMA, SIAPE 1899711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, referente aos fatos noticiados por meio do Memorando nº 171/2015-TL-DIRGE, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao processo nº 23347.013335.2015-67.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.774, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Mem. nº 890/PROEX, de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.020698.2015-59, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, SIAPE 1861783, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.775, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e BRUNO DE SOUZA TOLEDO, SIAPE 2578119, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014103.2015-26, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de maio de 2015, a **RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO**, SIAPE 1332978, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.776, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelas professoras JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e NAYLA RODRIGHERO LIMA PEDROSO RICARDO, SIAPE 1805565, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017858.2015-82, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de dezembro de 2013, a **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, SIAPE 1911481, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.777, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 472/DIRGE-CG, de 23 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019477.2015-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 864, de 13 de julho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares ou substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Titular	Substituto (a)
Diretor-geral – CD 2	Joelson Maschio – 1126419	Robson Goncalves Felix – 1844866
Coordenadora de Gestão Acadêmica	Marli Selini de Oliveira – 1867139	Zeus do Nascimento Guimarães -

– FG 1		1832482
Coordenador do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FG 1	Gilberto Astolfi - 2013856	Roberti André da Silva Filho - 1300593
Diretor de Administração – CD 4	Caroline Paiva Aires – 1545874	Laís Fernanda Rodrigues Deleon - 1954583
Diretor de Ensino – CD 4	Robson Goncalves Felix – 1844866	Juliana Danielly De Rezende Miguel Herebia - 2120148
Direção de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Direção de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FG 1	Marcio Osshiro - 1225061	Gilberto Astolfi - 2013856
Auxiliar da Direção de Ensino – FG2	Juliana Danielly De Rezende Miguel Herebia - 2120148	Vera Lucia Solano Feitosa Porto - 1875258
Coordenador de Pesquisa e Inovação – FG 1	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Lia Nara Balta Quinta – 1152487	Ida Eveline Rockel – 2875310
Coordenador de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar – 1954803	Caroline da Silva Campos Brito - 1828790
Coordenador de Educação a Distância – FG 1	Jocimara Paiva Grillo - 1844931	Themis Rondão Barbosa - 1929719
Coordenador do Eixo de Controle e Processos Industriais – FG 1	Roberti André da Silva Filho - 1300593	Gilberto Astolfi – 2013856
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela – 1841195	Moacir Genzo simões Fujibayashi - 1875068
Coordenador de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira – 1821503	Pablo Ferelli de Souza - 2099437
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Laís Fernanda Rodrigues Deleon - 1954583	Lucas Alves Albuquerque - 1818732
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Raquel Santos - 1824257	Marines Ferreira de Oliveira – 2217298
Chefe de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Haroldo Gomes Nogueira Júnior – 1896544

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.778, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 767 – RTRIA, de 10 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020884.2015-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, SIAPE 1830702, como substituta do Chefe de Gabinete, **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código CD-3, no período de 14 a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.779, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.020786.2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, a contar de 30 de dezembro de 2015, o prazo de posse do candidato **IVANILTON MORAIS MOTTA**, nomeado pela Portaria/IFMS nº 1.525, de 11 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, *Campus* Coxim, com base legal no § 2º, art. 13, c/c, inciso VIII, alínea “b”, art. 102, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.780, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Edital nº 001/15 – CCP – IFMS, de 17 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria/IFMS nº 1.389, de 16 de outubro de 2015, desligando o membro da banca UBIRAJARA CECILIO GARCIA, SIAPE 1823204 e indicando o Professor JOÃO MARIA DE LIMA, CPF 258.844.333.87, como membro da Banca Examinadora da Área/Subárea de História.

Art. 2º A Banca Examinadora fica composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área/Subárea	Titulares indicados	SIAPE/CPF	Cargo
História	Ma. Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Presidente
	Me. Gilson Lima Domingos	1911563	Membro
	Me. João Maria de Lima	258.844.333-87	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.781, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Edital nº 001/15 – CCP – IFMS, de 17 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria/IFMS nº 1.393, de 16 de outubro de 2015, desligando o membro da banca AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA, SIAPE 2000207 e indicando o Professor CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO, SIAPE 1732156, como membro da Banca Examinadora da Área/Subárea de Português/Inglês.

Art. 2º A Banca Examinadora fica composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área/Subárea	Titulares indicados	SIAPE	Cargo
Português/Inglês	Me. Flávio Amorim da Rocha	1875348	Presidente
	Ma. Ivania Patricia Laguilio	1845880	Membro
	Me. Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.782, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.122, de 31 de agosto de 2015, alterada parcialmente pela Portaria/IFMS nº 1.266, de 6 de outubro de 2015;

considerando o Memo nº 746/PROEX, de 20 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017307.2015-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 1.266, de 6 de outubro de 2015 designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão Central de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166
PROPI	Thiago Alexandre Prado	1818140
PRODI	Régia Maria Avancini	1887555
Pedagoga - CREAD	Flavia Regina Grego	1107476
DIRGE – <i>Campus Jardim</i>	Nilson Oliveira da Silva	1845935
DIREN – <i>Campus Dourados</i>	Natalli Macedo Rodrigues Faleiros	1761401
DIREN – <i>Campus Coxim</i>	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
DIREN – <i>Campus Corumbá</i>	Sandro Moura Santos	1633322
DIREN – <i>Campus Três Lagoas</i>	Leila da Silva Santos	2120078
Pesquisador Educacional Institucional	Julio Cesar Paro	1544657
Assistente Social - PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312
Pedagoga – PROEN	Glauclia Lima Vasconcelos	1861644
Chefe de Gabinete – <i>Campus Nova Andradina</i>	Mariana Luize dos Santos	1760845
NUGED – <i>Campus Aquidauana</i>	Caroline Haroim Simoes	2106196
NUGED – <i>Campus Ponta Porã</i>	Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391
DIREN – <i>Campus Naviraí</i>	Wagner Antoniassi	1846227
NUGED – <i>Campus Campo Grande</i>	Adriana de Melo Miranda Marques	1812621

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.783, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020100.2015-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA SILVIA DOMINGUES**, SIAPE 2098890, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.784, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017567.2015-94, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, SIAPE 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.785, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017509.2015-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAPHAEL GUSTAVO STAFUCA**, SIAPE 2091917, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.786, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Mem. nº 268/PROAD, de 2 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.021003.2015-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais e co-fiscais do Contrato 20/2015- Empresa contratada: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA; Prestação de serviços locação de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de suprimentos, assistência técnica e software de gerenciamento, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Lotação	SERVIDOR	FUNÇÃO
REITORIA- DIRTÍ	MARCIO BAMBIL IMAI SIAPE 1878707	FISCAL REITORIA
REITORIA - DIGEP	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA SIAPE 2103277	FISCAL SUBSTITUTO DO FISCAL REITORIA
AQUIDAUANA	EDERSON COELHO NAKAZATO SIAPE 2945309	CO-FISCAL NO CAMPUS AQUIDAUANA
CAMPO GRANDE	ADIEMLA PAIOLLA DE OLIVEIRA SIAPE 2124640	CO-FISCAL NO CAMPUS CAMPO GRANDE
CORUMBÁ	JOÃO FELIPE RESENDE NACER SIAPE 1954848	CO-FISCAL NO CAMPUS CORUMBÁ
COXIM	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO SIAPE: 1581320	CO-FISCAL NO CAMPUS COXIM
DOURADOS	DANILO SANCHES DANTAS SIAPE: 2817989	CO-FISCAL NO CAMPUS DOURADOS
JARDIM	GUILHERME SEMIONATO GALICIO SIAPE: 2847473	CO-FISCAL NO CAMPUS JARDIM
NAVIRAÍ	JOÃO BATISTA DE MORAIS SIAPE: 1767279	CO-FISCAL NO CAMPUS NAVIRAÍ
NOVA ANDRADINA	SÉRGIO PAULO DE SOUZA SIAPE: 1037704	CO-FISCAL NO CAMPUS NOVA ANDRADINA
PONTA PORÃ	DOUGLAS VIANA BARONE SIAPE: 1839811	CO-FISCAL NO CAMPUS PONTA PORÃ
TRÊS LAGOAS	DENI DIAS DA SILVA JÚNIOR SIAPE:2264006	CO-FISCAL NO CAMPUS TRÊS LAGOAS

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º A nomeação de co-fiscais substitutos e/ou co-fiscais auxiliares devem ser designados por portaria complementar emitida pelo *Campus* de origem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.787, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, sessão 2, pág. 01;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o memo. 252/DIRGE-NA, de 8 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 867, de 15 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o servidor **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, SIAPE 1376984, CPF nº 886.006.021-49, RG nº 905839 SSP-MS, ocupante da função de Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) como Ordenador de Despesas do *Campus* Nova Andradina, conforme Unidade Gestora 158452.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.788, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, sessão 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 250/2015 DIRGE-NA, de 07 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020606.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.639, de 22 de setembro de 2014.

Art. 2º Desligar **SÉRGIO PAULO DE SOUZA**, SIAPE 1037704, ocupante do cargo efetivo de Contador; da função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.789, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, sessão 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 250/2015 DIRGE-NA, de 07 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.788, de 15 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020606.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **GILBERTO LUIZ SOARES LIMA**, SIAPE 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador; para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.790, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Portaria Anulada

PORTARIA Nº 1.791, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 001/15 – CCP – IFMS, de 17 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria/IFMS nº 1.383, de 16 de outubro de 2015, desligando a servidora ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO, SIAPE 1941845, e indicando o servidor JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA, SIAPE 270634, como membro da Banca Examinadora da Área/Subárea de Administração.

Art. 2º A Banca Examinadora fica composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área/Subárea	Titulares indicados	SIAPE	Cargo
Administração	Dra. Suelen Moreira Oliveira	1879845	Presidente
	Me. José Jorge Guimarães Garcia	270634	Membro
	Me. João Massuda Junior	1885025	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.792, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 001/15 – CCP – IFMS, de 17 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria/IFMS nº 1.781, de 14 de dezembro de 2015, desligando o membro da banca FLÁVIO AMORIM DA ROCHA, SIAPE 1875348 e indicando o Professor ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR, SIAPE 1911544, como membro da Banca Examinadora da Área/Subárea de Português/Inglês.

Art. 2º A Banca Examinadora fica composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área/Subárea	Titulares indicados	SIAPE	Cargo
Português/Inglês	Me. Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	Presidente
	Ma. Ivania Patricia Laguilio	1845880	Membro
	Me. Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.793, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 001/15 – CCP – IFMS, de 17 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria/IFMS nº 1.391, de 16 de outubro de 2015, desligando o servidor Evandro Luis Souza Falleiros, SIAPE 1761391, e indicando a servidora Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, SIAPE 1761401, como membro da Banca Examinadora da Área/Subárea de Informática/ Desenvolvimento e Desenvolvimento Web.

Art. 2º A Banca Examinadora fica composta pelos docentes abaixo relacionados para selecionar os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área/Subárea	Titulares indicados	SIAPE	Cargo
Informática/ Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Ma. Claudia Santos Fernandes	1871090	Presidente
	Me Habib Asseiss Neto	1888125	Membro
	Ma. Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Membro

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.458, de 04 de novembro de 2015;

considerando o Memorando nº 772 – RTRIA, de 17 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega dos relatórios finais do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.009083/2015-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.795, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 774/RTRIA, de 17 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021332.2015-05, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, SIAPE 1376984, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina, para presidir a solenidade de formatura dos estudantes do Curso Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Agropecuária e de colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que será realizada em 18 de dezembro de 2015, às 19 horas, em Nova Andradina - MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.796, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 775/RTRIA, de 17 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021338.2015-74, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **JOELSON MASCHIO**, SIAPE 1126419, Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande, para presidir a solenidade de certificação dos estudantes do Curso Técnico em Administração, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Edificações e Técnico Integrado em Mecânica, que será realizada em 18 de dezembro de 2015, às 19 horas, em Campo Grande – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.797, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 1403 – Gabin/Rtria, 18 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.020807.2015-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à servidora **CLÁUDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE 1871090, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Corumbá, para presidir a solenidade de certificação dos cursos Técnicos EAD em Administração, Reabilitação de Dependentes Químicos e Serviços Públicos, que será realizada em 22 de dezembro de 2015, às 08h, em Corumbá – MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.798, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 523 - DIRGE/CG, de 16 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021205.2015-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 609, de 25 de março de 2014.

Art. 2º Designar **ROBSON GONÇALVES FELIX**, SIAPE 1844866, CPF nº 864.509.136-49, RG nº 6840002 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como ordenador de despesa substituto do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Regia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.799, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 201 - DIRGE-PP, de 4 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020241.2015-44, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.132, de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Desligar **ANDREA FREITAS DE BAIRROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Substituta da Diretora de Administração do *Campus* Ponta Porã, durante seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Regia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.800, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Mem. nº 201/DIRGE-PP, de 4 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020241.2015-44, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.133, de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Designar as servidoras **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, SIAPE 2130474, CPF nº 778.159.711-72, ocupante do cargo efetivo de Administradora, como Gestora Financeira Titular, e **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE 2108325, CPF nº 017.863.031-40, ocupante do cargo efetivo de Contadora, como Gestora Financeira Substituta durante seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Regia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.801, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Memo nº 473/DIRGE-CG, de 23 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019479.2015-27, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria/IFMS nº 601, de 19 de maio de 2015, desligando a servidora ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA, SIAPE 1844854 e designando a servidora ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI, SIAPE 2092236 como substituta do Proponente e do Gestor Setorial e Usuário DW.

Art. 2º Os servidores, abaixo relacionados, ficam designados como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR/TITULAR	SIAPE	SERVIDOR/SUBSTITUTO	SIAPE
Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular	Joelson Maschio	1126419	Robson Goncalves Felix	1844866
Proponente	Haroldo Gomes Nogueira Junior	1896544	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236
Gestor Setorial e Usuário DW	Haroldo Gomes Nogueira Junior	1896544	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236
Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular	Caroline Paiva Aires	1545874	Diogo Pereira de Oliveira	2821503
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Adiemila Paiolla de Oliveira	2124640	Elisangela Torres Melo	2103562
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Simone Maria Leme	1845009	Valeria Ferreira Lindemayer	1878477
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Euricleia de Souza Azevedo	2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Lais Fernanda Rodrigues Deleon	1954583	Lucas Alves Albuquerque	2818732

Art. 3º Os servidores com perfil de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem serão responsáveis pelo atendimento dos seguintes setores:

SERVIDOR	SETOR DE ATENDIMENTO
Adiemila Paiolla de Oliveira SIAPE 2124640	Direção-Geral (GABIN, SETIS e NUGED)
Simone Maria Leme SIAPE 1845009	Direção de Ensino (COGEA, COEAD, COCIP, COINF, COTSI, CEREL, Docentes e Biblioteca)
Euricleia de Souza Azevedo SIAPE 2106542	Direção de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais (COPEI e COERI)
Lais Fernanda Rodrigues Deleon SIAPE 1954583	Direção de Administração (COMAT, COGEP, COPOR e COADS)

Art. 4º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Regia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.802, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 886-PROEN, de 23 de novembro de 2015;

considerando o Processo: 23347.019498.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA**, SIAPE 1870483, Pedagoga, Diretora Executiva de Políticas de Ensino e Educação dos Campi, para substituir a Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Regia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.803, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pela professora MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando a Nota Técnica nº 054/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011102.2015-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **LEONARDO BORGES REIS**, SIAPE 1870625, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Regia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.804, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando disposto no art. 15, § 8º, c/c art. 23, II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma de recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Mem. nº 291/COMAN-DIROB, de 17 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021285.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria/IFMS nº 1.671, de 25 de setembro de 2014, designando o servidor **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE 2224804, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, como Fiscal Substituto na COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO *CAMPUS* NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, relativa ao Processo nº 23347.000529/2013-31, CP nº 07/2013, Contrato nº 09/2014.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 1.671, de 25 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Regia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.805, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017505.2015-82, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE 1580983, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.806, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017490.2015-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, SIAPE 1728985, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.807, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017601.2015-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES**, SIAPE 2103485, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.808, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017507.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MÁRIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS**, SIAPE 2093000, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.809, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017525.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU**, SIAPE 1084573, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.810, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 779 – RTRIA, de 21 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021527.2015-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ANTONIO LEONARDO DE ARAÚJO NETO**, SIAPE 1844745, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Diretor Executivo de Expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.811, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 574, de 17 de março de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021192.2015-67, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RÔMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR**, SIAPE 2103015, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal do servidor **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE 1836831, ocupante do Cargo de Direção (CD) de Auditor-Chefe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o período de 28 de dezembro 2015 a 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.812, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 253/DIRGE-NA, de 07 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020662.2015-75, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 255, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Desligar **JÚLIO CÉSAR MARQUES MAGALHÃES**, SIAPE 2084743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; da Função de Coordenador de Educação à Distância do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.813, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 253/DIRGE-NA, de 07 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020662.2015-75, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para exercer a Função de Coordenador de Educação à Distância do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.814, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 251/DIRGE-NA, de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020609.2015-74, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.638, de 22 de setembro de 2014.

Art. 2º Desligar, a contar do dia 17 de dezembro de 2015, o servidor **GILBERTO LUIZ SOARES LIMA**, SIAPE 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador; do Cargo de Diretor de Administração do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.815, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 251/DIRGE-NA, de 07 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020609.2015-74, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **SERGIO PAULO DE SOUZA**, SIAPE 1037704, ocupante do cargo efetivo de Contador; para exercer o Cargo de Diretor de Administração do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.816, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 915/2015-PROEN, de 15 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE 1896698, Auxiliar em Administração, para substituir a Diretora de Graduação **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.817, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 777 – RTRIA, de 21 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021451.2015-50, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1521281, como substituto da Secretária de Gabinete, **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2092304, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-1, no período de 28 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.818, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016869.2015-45, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de outubro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **MAURILIO CARVALHO ALMEIDA**, SIAPE 2103458, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Redes de Computadores, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.819, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017594.2015-67, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHELE NAKAZATO**, SIAPE 2103049, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.820, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017515.2015-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA DE FREITAS VIEIRA**, SIAPE 1087312, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.821, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020003.2015-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2015, Incentivo à Qualificação de 25% a **ALINE GOMES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2262726, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete em Libras, por ter concluído o curso GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.822, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108858.2014-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **FERNANDA DA SILVA FREITAS**, SIAPE 2103552, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “2”, do Nível de Capacitação “1”, para o Nível de Capacitação “2”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.823, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016966.2015-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELÍCIA MEGUMI ITO**, SIAPE 2058723, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "I" para a Classe DI, Nível "II", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.824, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.021398.2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA**, SIAPE 1870483, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.825, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017373.2015-99, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, SIAPE 1812061, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020832.2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA**, SIAPE 2091918, ocupante do cargo efetivo de Assistente de aluno, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.827, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020831.2015-77, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, SIAPE 2103491, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.828, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 173/PRODI, de 18 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021190.2015-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como substituto do Diretor de Planejamento e Gestão Normativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-4, **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002, durante o período de 21 a 27 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.829, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 176/PRODI, de 18 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021262.2015-87, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como substituto do Coordenador de Gestão Normativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-2, **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE 1879410 – Professor EBTT, durante o período de 21 de dezembro de 2015 à 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.830, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 189/PRODI, de 22 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021593.2015-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-AREA, como substituto da Coordenadora de Projetos de Infraestrutura, código FG-1, **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, SIAPE 1812061 durante o período de 21 à 27 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, sessão 2, pág. 01;

considerando o Memo nº 263/DIRGE-NA, de 22 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021646.2015-08, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à **CLÁUDIO ZARATE SANAVRIA**, SIAPE 1376984, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina, para presidir a solenidade de Certificação de Conclusão de Curso aos estudantes Adilson André Vieira Junior, Carmem Roberta Souza Faria, Flávia Roberta da Costa Dourado, Gabriel Vital Ruas, Vinicius Dias Brandão, do Curso Técnico Integrado em Informática, que será realizada em 30 dezembro de 2015, às 9 horas, no Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.832, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Resolução/COSUP nº 17, de 04 de maio de 2015;

considerando a Resolução/COSUP nº 52, de 03 de novembro de 2015;

considerando o Mem. 231/CREAD/RTRIA, de 22 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015375.2015-43; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como substituta da ocupante de Cargo de Direção (CD) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Diretora do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD) – Código CD 3

Ocupante: Edilene Maria de Oliveira – SIAPE 1871156

Substituto: Flávia Regina Grego – SIAPE 1107476

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.833, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 929/PROEX, de 22 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021632.2015-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, SIAPE 1861579, como substituta da Pró-Reitora de Extensão, **ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA**, SIAPE 2812672, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código CD-2, no período de 29 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.834, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013, de 6 de outubro de 2014;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013.5, de 17 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.066, de 9 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021557.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 2.066, de 9 de dezembro de 2014, autorizando o afastamento no período de 12 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2016 de **ANGELO CESAR DE LOURENCO**, SIAPE 1809075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na área de Automação, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira – SP, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 2.066, de 9 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.835, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013, de 6 de outubro de 2014;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013.5, de 17 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.067, de 9 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021557.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 2.067, de 9 de dezembro de 2014, autorizando o afastamento no período de 12 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2016 de **RHASLA RAMOS ABRAO WANDERLEY**, SIAPE 1870405, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na área de Automação, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira – SP, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 2.067, de 9 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.836, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013, de 6 de outubro de 2014;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 013.5, de 17 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.068, de 9 de dezembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021557.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria/IFMS nº 2.068, de 9 de dezembro de 2014, autorizando o afastamento no período de 12 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2016 de **MAYCON ROTTA**, SIAPE 1946322, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências dos Materiais, na área de Física da Matéria Condensada, na Universidade Estadual Paulista, em Ilha Solteira – SP, com ônus limitado.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 2.068, de 9 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.837, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 925 - PROEX, de 18 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021404.2015-14, **RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.021, de 4 de junho de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria/IFMS nº 917, de 27 de julho de 2015.

Art. 3º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.380, de 16 de outubro de 2015.

Art. 4º Revogar a Portaria/IFMS nº 374, de 1º de abril de 2015.

Art. 5º Designar os servidores listados abaixo para integrarem a composição das Coordenações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no âmbito do IFMS;

SERVIDOR	SIAPE	ENCARGO PRONATEC	LOTAÇÃO
ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	1844854	COORDENADORA-GERAL	PROEX
FELIPE DE FREITAS PIRES	1896698	COORDENADOR ADJUNTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E ALMOXARIFADO	
DOUGLAS GARAJÓ DE MOURA	1878215	COORDENADOR ADJUNTO DE ENSINO	
MARILYN APARECIDA ERROBIDARTE DE MATOS	1900170	COORDENADORA ADJUNTA MULHERES MIL	
FABIANO DA ANUNCIAÇÃO CAMPOÇANO	1933711	COORDENADOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA	1848225	COORDENADORA ADJUNTA	CAMPUS AQUIDAUANA
RAQUEL SANTOS	1824257	COORDENADORA ADJUNTA	CAMPUS CAMPO GRANDE
MAICON MARTTA	2234867	COORDENADOR ADJUNTO	CAMPUS CORUMBÁ
FLÁVIA BARBOSA SANTANA	2124929	COORDENADOR ADJUNTO	CAMPUS COXIM
RAFAEL MENDONÇA DOS SANTOS	1846082	COORDENADOR ADJUNTO	CAMPUS DOURADOS
WELINGTON MARTINS LOUVEIRA	1581043	COORDENADOR ADJUNTO	CAMPUS JARDIM
KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	2106611	COORDENADORA ADJUNTA	CAMPUS NAVIRAÍ
LUCIANA GOULART FERREIRA	2091351	COORDENADORA ADJUNTA	CAMPUS NOVA ANDRADINA
LESLEY SOARES BUENO	1978295	COORDENADOR ADJUNTO	CAMPUS PONTA PORÃ
MARAÍSA DA SILVA GUERRA	1930285	COORDENADORA ADJUNTA	CAMPUS TRÊS LAGOAS

Art. 6º - Os servidores acima mencionados irão compor o COMITÊ GESTOR DO PRONATEC no âmbito do IFMS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.838, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 552 – PROPI, de 22 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021627.2015-73, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, como substituto do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação em exercício, **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE 2002339, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 28 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.839, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 254 - DIRGE-NA de 8 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020683.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 546, de 08 de maio de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Direção-Geral – CD 2	Claudio Zarate Sanavria SIAPE 1376984	Volmar Meia Casa SIAPE 1807891
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Volmar Meia Casa SIAPE 1807891	Adriana Samanhotto Soncela SIAPE 1869615
Direção de Administração – CD 4	Sergio Paulo de Souza SIAPE 1037704	Everton Caires da Silva SIAPE 1760578
Chefia de Gabinete – FG 1	Gessyca Correia dos Santos SIAPE 1823240	Cristiane Tatiane Anzanello SIAPE 2106851

Coordenação do Eixo de Recursos Naturais – FCC	Rosinaldo Soncela SIAPE 1787695	Roberto Haruyoshi Ito SIAPE 1907746
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – FCC	Flávio Hiroshi Kaneko SIAPE 2155179	Daiane Cristina Sganzerla SIAPE 1928210
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - FCC	Rienni de Paula Queiroz SIAPE 1761373	Augusto Manoel Rodrigues SIAPE 1847444
Coordenação de Materiais – FG 2	Rosi Maria Rossi Duarte SIAPE 1875046	Marciane Nascimento de Brito SIAPE 1875101
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Gilberto Luís Soares Lima SIAPE 1861590	Rosi Maria Rossi Duarte SIAPE 1875046
Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	Augusto Manoel Rodrigues SIAPE 1847444	José Flávio Krejci SIAPE 1761370

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Fábio Duarte de Oliveira SIAPE 2085015	Douglas Francisquini Toledo SIAPE 2247239
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	André Luís Violin SIAPE 2966828	Renato de Souza Garcia SIAPE 1155420
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Marco Aurélio Andrade Massilon SIAPE 2091553	Mary Celina Ferreira Dias SIAPE 1823270
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Azenaide Abreu Soares Vieira SIAPE 2000207	André Kioshi da Silva Nakamura SIAPE 2190895
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi SIAPE 1760970	Débora Cristina Marcorini SIAPE 2859646
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Luciene da Silva Santos Bomfim SIAPE 2091543	Jaqueline Noschang de Castro SIAPE 1756284
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Daiane Cristina Sganzerla SIAPE 1928210	Eric Maciel Cardoso SIAPE 1777353
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Teixeira da Silva SIAPE 1874974	Juliana Souza do Nascimento SIAPE 2091721
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Everton Caires da Silva SIAPE 1760578	Minelvino Rocha Pacheco SIAPE 2098996

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo nº 212 – GABIN DIRGE CX, de 17 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021095.2015-74, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.899, de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE 2836814, CPF nº 002.818.741-58, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Coxim, e, nos seus impedimentos legais, a servidora **ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN**, SIAPE 1878056, CPF nº 013.858.801-55, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, lotada no *Campus* Coxim, como Gestores Financeiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim.

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.841, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Mem. nº 927/PROEN, de 18 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021412.2015-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE LAZZERI**, SIAPE 1932035, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a Secretária da Pró-Reitoria de Ensino **LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SÁ**, SIAPE 1878482, Auxiliar em Administração, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.842, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Mem. 172/PRODI, de 16 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA**, SIAPE, 1873250, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como substituto da Secretária da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código FG-2, **BARBARA BORGES DE ALMEIDA**, SIAPE 1825717, durante os afastamentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.843, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 522/DIRGE-CG, de 16 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021047.2015-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 696, de 8 de abril de 2014.

Art. 2º Desligar, **MARLI SELINI DE OLIVEIRA**, SIAPE 1867139, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária, da função de Coordenadora de Gestão Acadêmica do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.844, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo nº 522/DIRGE-CG, de 16 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.843, de 23 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021047.2015-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES**, SIAPE 1832482, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Gestão Acadêmica do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.845, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Técnicos Administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 001.5/2015, datado de 14 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019085.2015-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a partir de 21 de dezembro de 2015, a servidora **JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO**, SIAPE 1756284, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Campus Nova Andradina para o Campus Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Régia Maria Avancini
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.846, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 174/PRODI, de 18 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021226.2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como substituto da Diretora Executiva da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-3, **DANIELA MATTE AMARO PASSOS**, SIAPE 6393092, durante o período de 28 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.847, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 175/PRODI, de 18 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021230.2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como substituto do Diretor de Planejamento e Gestão Normativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-4, **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002, durante o período de 28 a 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.848, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 177/PRODI, de 18 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021276.2015-09, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, SIAPE 1812061, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como substituta do Diretor de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, código CD-4, **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE 2012801, durante o período de 28 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.849, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

Considerando o Mem. nº 1.411 – Gabin/Rtria, de 21 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo nº 23347.021287.2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **DANIELA MATTÉ AMARO PASSOS**, SIAPE 6393092, Diretora Executiva da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, **FABRICIO ROCHA SANCHES**, SIAPE 1737484, Diretor Executivo da Pró-Reitoria de Administração, **EMERSON AUGUSTO CORAZZA**, SIAPE 2002339, Diretor Executivo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **TANIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUENA**, SIAPE 1870483, Diretora Executiva da Pró-Reitoria de Ensino; **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, SIAPE 2812672, Diretora Executiva da Pró-Reitoria de Extensão, **MARCELINA FUJII MASCHIO**, SIAPE 6393980, Diretora Executiva da Reitoria, **CLAUDIA CAZETTA JERONIMO SALVATINO**, SIAPE 1738947, Diretora de Gestão de Pessoas, **WILIAM RICARDO CORREIA DIAS**, SIAPE 1823095, Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação, **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE 1836831, Auditor-Chefe e **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE 1956855, Chefe de Gabinete, para sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2015.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

PORTARIA Nº 1.850, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 230/DIRGE-NA, de 05 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018294.2015-03, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.029, de 4 de junho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, eleitos pelos pares, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, como membros titulares e suplentes:

SERVIDOR	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO
ERIC MACIEL CARDOSO	1777353	Presidente
PEDRO FONSECA CAMARGO	1785883	Titular
NARCIMÁRIO PEREIRA COELHO	2224860	Titular
MATHEUS COUTO DE OLIVEIRA	2139300	Suplente
RENATO DE SOUZA GARCIA	1155420	Suplente
DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO	2247239	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando a Resolução COSUP nº 041/2015, de 03 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **HILDA RIBEIRO ROMERO**, SIAPE 1300981, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo; **DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA GARCIA**, SIAPE 1848225, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; **DIOGO CHADUD MILAGRES**, SIAPE 2967419, ocupante do cargo de Professor EBTT; **MARCUS OSÓRIO DA SILVA**, SIAPE 2334530, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **JOSÉ PEDRO FRAZÃO**, CPF nº 035.801.482-49, representante da Sociedade Civil; **ZEONI CÂNDIDO MARTINS**, CPF nº 357.470.561-15, representante da Sociedade Civil, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Viabilidade de Oferta de Novos Cursos de Graduação**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*.

Art. 2º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão das atividades para apresentar parecer fundamentado, minimamente, na análise realizada pela comissão, conforme preconiza a Resolução COSUP nº 041/2015, item II do Art. 8º, alíneas de “a” a “f” das Diretrizes para criação, alteração e extinção dos cursos de graduação no IFMS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 045, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

Considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ROBERVAN ALVES DE ARAUJO**, SIAPE 2142427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **MUNIQUE SILVA DE LIMA**, SIAPE 2232914, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no *Campus Aquidauana*; sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituirão a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) FIC – DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO *CAMPUS AQUIDAUANA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, os documentos desenvolvidos à Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 046, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

Considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JANETE ANDRADE DE LIMA**, SIAPE 1863217, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, SIAPE 2000743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no *Campus Aquidauana*; sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituirão a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC) FIC – OPERADOR DE COMPUTADOR, DO *CAMPUS AQUIDAUANA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, os documentos desenvolvidos à Direção Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o memorando nº 29/2015 – CG – COTSI;

considerando o §3º do art. 38 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes, abaixo relacionados, para avaliar os estudantes do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência das disciplinas de Inglês Instrumental e Redes de Computadores I:

Disciplina	Servidor (a)	SIAPÉ	Estudante Avaliado
Inglês Instrumental	Flavio Amorim da Rocha	1875348	Tiago de Sá Assunção
	Marcelo Salvador Garcia	2225320	Willian de Oliveira Petri
	Arnaldo Pinheiro Mont'alvão Júnior	1911544	Fabiano Roberto da Rosa
Redes de Computadores I	Vanir Garcia	1813014	Philipe Rabelo Marques
	Jiyan Yari	1856763	Henrique José Feliciano Pereira
	Eder de Souza Rodrigues	1042841	Erico Herculano Souza
			Piscila Marques Regis
			Tiago de Souza Muniz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 49, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do **CÂMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº129/DIRAD-CG/2015, de 01 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ANA CLÁUDIA NAVARRETE MENEZES**, SIAPE 2917661, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, SIAPE 2083420, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA**, SIAPE 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE QUÍMICA, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do **CÂMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº140/DIRAD-CG/2015, de 11 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARIA AUXILIADORA ZÁRATE JEFFERY**, SIAPE 2217427 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **IGOR LINS VIEIRA**, SIAPE 1976863, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário; **ALESSANDRO RIQUELME RIBEIRO**, SIAPE 2120725, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual; **FABRICIO PAIVA DORISBOR**, SIAPE 1838780 ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas; **JEFFERSON BENHAME PORTILHO JUNIOR**, SIAPE 2221463, ocupante do cargo efetivo de Técnico Laboratório/Informática para sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO 2015, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo de início dos trabalhos em 15 de janeiro de 2016 e de conclusão das atividades e apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral em 15 de março de 2016, sendo este o período de validade desta portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do **CÂMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº042/COINF-CG/2015, de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº0167/DIREN -CG/2015, de 14 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, SIAPE 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCIO OSSHIRO**, SIAPE 1225061, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **THALES FARIAS DUARTE**, SIAPE 1020735, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO**, SIAPE 2240784, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA – MODALIDADE PROEJA, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano a partir desta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035, 7 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 15, § 8º, e dá outras providências;

considerando o Memorando nº 34/ DIRAD, de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.020585.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato Nº 01/2015. Contratação de Serviços de Gerenciamento, Controle e Intermediação no Fornecimento de Combustíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus Corumbá*:

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO	SIAPE	LOTAÇÃO
Alexandre Francisco da Silva	2091918	COADS
Luiz Roberto Cardoso	2092163	COADS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 036, 7 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 15, § 8º, e dá outras providências;

considerando o Memorando nº 34/ DIRAD, de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.020585.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato Nº 02/2015. Contratação de Serviços Terceirizados de Motoristas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus Corumbá*:

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO	SIAPE	LOTAÇÃO
Alexandre Francisco da Silva	2091918	COADS
Luiz Roberto Cardoso	2092163	COADS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 037, 7 DE DEZEMBRO DE 2015

A **Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 15, § 8º, e dá outras providências;

considerando o Memorando nº 034/ DIRAD, de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.020585.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato Nº 07/2015. Contratação de Serviços de Transporte, incluindo veículos e motoristas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus Corumbá*:

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Lauter Regis de Amorim	2232798	DIREN
Gisele Maria B. Cruz Oliveira	2093503	COMAT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 038, 7 DE DEZEMBRO DE 2015

A **Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 15, § 8º, e dá outras providências;

considerando o Memorando nº 034/ DIRAD, de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.020585.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato Nº 08/2015. Contratação de Serviços Agenciamento de Viagens do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus Corumbá*:

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Gisele Maria B. Cruz Oliveira	2093503	COMAT
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	GABIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 039, 7 DE DEZEMBRO DE 2015

A **Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 15, § 8o, e dá outras providências;

considerando o Memorando nº 034/ DIRAD, de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.020585.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato Nº 09/2015. Contratação de Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação e outros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus* Corumbá:

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Alexandre Francisco da Silva	2091918	COADS
Luiz Roberto Cardoso	2092163	COADS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 040, 7 DE DEZEMBRO DE 2015

A **Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 15, § 8o, e dá outras providências;

considerando o Memorando nº 034/ DIRAD, de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.020585.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato Nº 10/2015. Contratação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixas D'água e Cisternas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus* Corumbá:

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Luiz Roberto Cardoso	2092163	COADS
Alexandre Francisco da Silva	2091918	COADS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 041, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.135, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 900 de 16 de novembro de 2011;

Considerando o Memorando nº 052/DIREN;

Considerando o Processo/IFMS nº: 23347.020821.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CB Nº 028, de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidente do segundo constituírem a Subcomissão do *Campus* Corumbá de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE/CPF	SETOR	DESIGNAÇÃO
Sandro Moura Santos	1633322	DIREN	Presidente
André Luiz da Motta Silva	1574146	COTAD	Vice-Presidente
Elielma Velasquez de Souza Maiolino	408.638.751-49	NUGED	Membro
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	NUGED	Membro
Joelse Pereira dos Santos	2171639	DIREN	Membro
Leandro Passos	2154551	COMET	Membro
Mauro Luis Borsoi Britto	1178251	COCIP	Membro
Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	2240771	NUGED	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva	1869585	COCIP	Membro
Rosalice Souza Santiago	2923948	COINF	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	COCIP	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	DIREN	Membro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	DIREN	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	COPEI	Membro

Art. 2º A presente subcomissão deverá auxiliar os trabalhos da Comissão Central no sentido de Concluir o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A subcomissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos até 30 (trinta) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dilson Almeida dos Santos
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 042, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.135, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 900 de 16 de novembro de 2011;

considerando o Memorando nº 055/DIREN, de 11 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021016.2015-25, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidente do segundo integrarem a banca examinadora do exame de suficiência para a unidade curricular de Matemática 5, do curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/ *Campus* Corumbá, no período de 1 a 5 de fevereiro de 2016:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Wanderson da Silva Batista	1317765	COPEI	Presidente
Mauro Luis Borsoi Britto	1178251	COCIP	Vice-Presidente
Genilson Valdez de Araújo	1938926	COMET	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dilson Almeida dos Santos
Diretor-Geral em Exercício

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 070, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *campus* Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 778, de 01 de outubro de 2013;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria/MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em 24 de abril de 2014 pelo Conselho Superior (COSUP) em reunião ordinária;

considerando o Processo nº 23347.020597.2015-88, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 32 de 21 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *campus* Coxim:

TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Vinícius Bozzano Nunes SIAPE 184071	Docente	Presidente
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues SIAPE 1488748	Técnico-Administrativo	Membro
Lucas Pereira Gandra RA 3278	Discente	Membro
Marta Silveira Nogueira CPF 337.744.551-04	Sociedade Civil Organizada	Membro
TITULARES		
Andréia de Souza Pessoa Matos SIAPE 1872651	Técnico-Administrativo	Membro
Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE 1808545	Docente	Membro
Wilson Alex Martins Miranda RA 9268	Discente	Membro
Ingrid Duarte Pereira CPF 040.306.531-38	Sociedade Civil Organizada	Membro

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em até 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a realização das Eleições do Conselho Superior – COSUP/IFMS,

considerando o processo nº 23347.021090.2015-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, SIAPE 1889089, CNH nº 00500226288, Validade 12/11/2019, categoria habilitação nível AD ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul do *Campus Coxim*, entre os dias 15 e 16 de dezembro de 2015 nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação do veículo sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo em caso de negligência, imprudência ou imperícia perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecilio Garcia
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 072, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memorando 36/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.014240.2015-61;

considerando o Processo nº 23347.021088.2015-72, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2016**, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim** e a empresa **ANA MARIA FONSECA DA COSTA - MEI**, CNPJ nº 22.644.973/0001-04 cujo objeto é Concessão de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais (lanchonete/restaurante), a título oneroso, em área do Prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS – *Campus Coxim*

Função	Servidor	SIAPE
Gestora	Sandra da Silva Costa	2139244
Gestor Substituto	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Fiscal Administrativo	Maria Edielis Alves da Silva	1169957

Art. 2º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS/Dourados nº 11, de 06 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria inaugural nº 11 de 06 de outubro de 2015, para ultimar no prazo de 15 (quinze) dias os trabalhos referentes à Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Administração do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, composta por pelos servidores:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	PRESIDENTE
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	MEMBRO
Valdomiro Antonio de Oliveira Lima	1242616	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS/Dourados nº 12, de 06 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria inaugural nº 12 de 06 de outubro de 2015, para ultimar no prazo de 15 (quinze) dias os trabalhos referentes à Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Comércio do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, composta por pelos servidores:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	PRESIDENTE
Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	MEMBRO
Valdomiro Antonio de Oliveira Lima	1242616	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 070, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR**, SIAPE 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **CELSO SOARES COSTA**, SIAPE 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, a Adesão à Ata SRP nº 004/2015 – *Campus* Coxim, Processo nº 23347.017443.2015-17, da empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. ME, referente à prestação de serviços de fretamento de vans e micro-ônibus, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ELITON DA SILVA**, SIAPE 2124514, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **WALDEMAR CESE JUNIOR**, SIAPE 2163539, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, a Adesão à Ata SRP nº 007/2015 – *Campus* Coxim, Processo nº 23347.005402.2015-70, da empresa Tita Eventos Eireli EPP, referente ao fornecimento de passagens terrestres, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 072, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **YAN SILVA AIRES PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **ELIZÂNGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, a Adesão à Ata SRP nº 007/2014 – *Campus* Nova Andradina, da empresa ALL Medeiros Serviços Ltda. ME, processo nº 23347.006506.2015-00, referente à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 073, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 57/2015 COMAT/PP, de 26 de novembro de 2015;

considerando os Artigos 52 e 53 do Regulamento de Patrimônio do IFMS;

considerando a necessidade de encerramento do Inventário 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *campus* Ponta Porã, e **PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *Campus* Ponta Porã, para comporem a COMISSÃO ESPECÍFICA DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO/POSSIBILIDADE DE BAIXA DE MATERIAIS DO PATRIMÔNIO, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão deverá elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, parecer baseado na lista de materiais encaminhada pela COMAT/PP, para que as baixas sejam autorizadas pelo Diretor-Geral do *campus*.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 074, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 080/2015-DIRAD-PP, de 01 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020243.2015-33, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias/PP/IFMS nº 010, de 04 de março de 2015 e nº 031 e 032, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, SIAPE 2130474, ocupante do cargo efetivo de Administradora, **DANIELA ALVES PEREIRA**, SIAPE 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE 2108325, CPF nº 017.863.031-40, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo a primeira PREGOEIRA e dos demais EQUIPE DE APOIO, de acordo com as atribuições previstas em lei.

Art. 3º Solicitamos também delegar competência à Pregoeira para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 075, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelo órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União- CGU;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009. A qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 048, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Designar o servidores abaixo relacionados, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Designação de Perfis de Usuário no SCDP	Servidor / Titular	Servidor / Substituto
Autoridade Superior, Ordenador de Despesas e Coordenador Orçamentário Superior	Rogério Cardoso Batista SIAPE 1876544	Ana Claudia de Cordoue SIAPE 2175597
Gestor Setorial	Alexandra Souza Ruiz SIAPE 2130474	Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325
Coordenador de Orçamentos Setorial; Usuário DW	Alexandra Souza Ruiz SIAPE 2130474	Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325
Coordenador Financeiro	Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440
Solicitante de Viagem;	Maria Laudiceia Goncalves Soares	Ricardo Antônio Pereira Velho

Solicitante de Passagem; Emissor de Boletim.	SIAPE 2124522	SIAPE 2142466
Proponente	Luiza Nogueira Cardozo SIAPE 2246261	Lilian Raquel Rios Goncalves SIAPE 1885114
Administração de Reembolso	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440	Fabio Henrique Paniagua Mendieta SIAPE 1990919

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de Junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem os Conselhos de Administração, Técnico-Científico e Fiscal do Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã, representando o *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

CONSELHOS	
ADMINISTRAÇÃO	
Titular	Suplente
Lesley Soares Bueno SIAPE 1978295	Ricardo Augusto Lins do Nascimento SIAPE 1332978
TÉCNICO-CIENTÍFICO	
Titular	Suplente
Izidro dos Santos de Lima Junior SIAPE 1870889	Celso Soares Costa SIAPE 2152622
FISCAL	
Titular	Suplente
Fábio Henrique Paniagua Mendieta SIAPE 1990919	Sérgio André Tapparo SIAPE 2221372

Art. 2º Os conselheiros representarão o IFMS *Campus* Ponta Porã, de acordo com a disponibilidade dos mesmos, em todos os eventos oficiais e em reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 077, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Câmpus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 08 de junho de 2015 e a Portaria/IFMS nº 1.647 de 27 de novembro de 2015;

considerando o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **RUAN MANAGNA VASCONCELOS**, SIAPE 1966674, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **FÁBIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE 1990919, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO para COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no período de janeiro a dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ricardo Augusto Lins do Nascimento
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógicas dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o processo 23347.021123.2015-53, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS/TL nº 027, de 05 de maio de 2015, designando o servidor **EDSON ÍTALO MAINARDI JUNIOR**, SIAPE 1990840, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para integrar o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL** do *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS/TL nº 027, de 05 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral em exercício do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

considerando o memorando 228/2015-TL-DIRAD, protocolo n.º 23347.020889.2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/TL nº 42, de 10 de Julho de 2015.

Art. 2º Designar **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, SIAPE 2093206, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Fiscal Titular, **LIGIA ARNEDE PERASSA**, SIAPE 2121259, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório, como Fiscal Substituto, e **ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA**, SIAPE 2153339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como assistente, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **contrato 03/2015** durante sua vigência, referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, incluindo, veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço e estudantes**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Três Lagoas (TL-DIRAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 55, de 25 de novembro de 2015;

considerando o processo 23347.020753.2015-19, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE**, SIAPE 2173026, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para atuar como Portadora Substituta do Cartão de Passagens Aéreas, no âmbito do IFMS - *Campus* Três Lagoas, nos termos do Contrato Administrativo n.º 01/2014-CENTRAL – Contrato de Prestação de serviços de emissão e administração de cartão de pagamento do Governo Federal, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco do Brasil S.A, sem ônus para a Instituição.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 1.786, de 15 de dezembro de 2015;

considerando o processo 23347.021003.2015-56, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA PRADO**, SIAPE 1870359, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para atuar, no âmbito do *Campus* Três Lagoas, como co-fiscal substituto do Contrato 20/2015 - Empresa contratada: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA; Prestação de serviços locação de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de suprimentos, assistência técnica e software de gerenciamento, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2.º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira
Diretor-Geral

OUTROS ATOS

FÉRIAS

SIAPÉ	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1300995	ALEXANDRE ZANELLA	2015	30/nov/15	11/dez/15	3ªPARC
1860733	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEI	2015	16/nov/15	05/dez/15	3ªPARC
1956855	CHRISTIAN BONILHA KNOCH	2015	14/dez/15	23/dez/15	1ªPARC
1344386	DANIEL CARVALHO DE FIGUEIREDO	2015	07/dez/15	18/dez/15	2ªPARC
1521281	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMEN	2015	08/dez/15	18/dez/15	2ªPARC
1084573	HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	2015	30/nov/15	04/dez/15	3ªPARC
1887525	JULIANA LANARI DE ARAGAO	2015	30/nov/15	29/dez/15	1ªPARC
1544657	JULIO CESAR PARO	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1042784	LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO	2015	07/dez/15	11/dez/15	1ªPARC
1670381	LUIZ FERNANDO ALVINO	2014	14/dez/15	18/dez/15	3ªPARC
2038901	LUIZ SIMAO STASZCZAK	2014	21/dez/15	24/dez/15	4ªPARC
2038901	LUIZ SIMAO STASZCZAK	2015	28/dez/15	15/jan/16	1ªPARC
6393980	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	2015	07/dez/15	18/dez/15	4ªPARC
6393980	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	2015	28/dez/15	06/jan/16	5ªPARC
1878707	MARCIO BAMBIL IMAI	2015	09/dez/15	18/dez/15	2ªPARC
1900178	MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA	2015	07/dez/15	22/dez/15	1ªPARC
1954601	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	2015	05/dez/15	18/dez/15	3ªPARC
1850250	REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA	2015	14/dez/15	19/dez/15	3ªPARC
3929719	THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA	2015	11/dez/15	23/dez/15	3ªPARC
1823095	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	2014	09/dez/15	15/dez/15	3ªPARC
1823095	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	2015	16/dez/15	15/jan/16	1ªPARC
1818176	WILMARA APARECIDA RIOS	2015	27/dez/15	31/dez/15	3ªPARC
2137486	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2015	23/nov/15	05/dez/15	3ªPARC
2103086	IVAN JOSE ALVES JUNIOR	2015	22/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
2120333	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	2015	14/nov/15	02/dez/15	4ªPARC
1809075	ANGELO CESAR DE LOURENCO	2015	28/dez/15	15/jan/16	1ªPARC
1941845	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1896698	FELIPE DE FREITAS PIRES	2015	21/dez/15	30/dez/15	3ªPARC
1824398	GISELA SILVA SUPPO	2015	21/dez/15	17/jan/16	3ªPARC
1878005	JEFERSON VELASQUES RODRIGUES	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1844807	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC
1894958	KATIA REGINA OVANDO MORAES	2015	14/dez/15	23/dez/15	3ªPARC
1878482	LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SA	2015	28/dez/15	14/jan/16	2ªPARC
1572018	MARCIO ARTACHO PERES	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1439136	PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
2002339	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2015	28/dez/15	11/jan/16	5ªPARC
2152434	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	2015	30/nov/15	14/dez/15	1ªPARC
1868951	TATIANE ALFONSO DE ARAUJO	2015	27/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2812672	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	2015	07/dez/15	18/dez/15	4ªPARC
2812672	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	2015	29/dez/15	15/jan/16	5ªPARC
1424295	MARCELO DE OLIVEIRA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2115736	MATHEUS PIAZZALUNGA NEIVOCK	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1863279	RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA	2015	07/dez/15	26/dez/15	3ªPARC
1904787	ALFREDO GONCALVES BEDA	2015	21/dez/15	25/dez/15	1ªPARC
1640061	CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA	2015	30/nov/15	04/dez/15	4ªPARC
1737484	FABRICIO ROCHA SANCHES	2014	16/nov/15	05/dez/15	4ªPARC
2139115	IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	2015	28/dez/15	14/jan/16	2ªPARC
1878048	JULIANA SANTOS FIALHO	2015	28/dez/15	11/jan/16	1ªPARC
2093419	LIBERALINA VIEIRA LEMOS	2015	14/dez/15	22/dez/15	2ªPARC
1823292	SILVIA ARATANI MARINHO	2015	16/nov/15	03/dez/15	1ªPARC
1580983	SUELEN AGUENA SALES LAPA	2015	14/dez/15	23/dez/15	3ªPARC
1878452	THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA	2014	30/nov/15	12/dez/15	3ªPARC
1878452	THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA	2015	14/dez/15	18/dez/15	1ªPARC
1812061	CARLA MARIA BADIN GUIZADO	2014	14/nov/15	04/dez/15	4ªPARC

2001002	MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ	2015	21/dez/15	30/dez/15	3ªPARC
1879410	REINALDO MESQUITA CASSIANO	2015	23/dez/15	21/jan/16	2ªPARC
1838780	FABRICIO PAIVA DORISBOR	2015	28/dez/15	06/jan/16	3ªPARC
2124210	JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ	2015	04/dez/15	13/dez/15	3ªPARC
1844854	ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1911560	ADILSO DE CAMPOS GARCIA	2015	27/dez/15	10/jan/16	3ªPARC
1571678	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2917661	ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1449480	ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1911544	ARNALDO PINHEIRO MONTALVAO JUNIOR	2015	23/dez/15	05/jan/16	3ªPARC
1042841	EDER DE SOUZA RODRIGUES	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1706525	EDI CARLOS APARECIDO MARQUES	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2083420	ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1844741	ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1946822	FABIANO PAGLIOSA BRANCO	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2004627	FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARAES	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2013856	GILBERTO ASTOLFI	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2152360	GISELE RODRIGUES ALVARENGA	2015	05/dez/15	18/dez/15	3ªPARC
1492264	HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1829489	ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE	2015	20/out/15	03/dez/15	1ªPARC
2917905	ISAIAS LEONIDIO FARIAS	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1869228	JAQUELINE CAVALCANTI BORGES DE MELLO	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1856763	JIYAN YARI	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1885025	JOAO MASSUDA JUNIOR	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1844931	JOCIMARA PAIVA GRILLO	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1945443	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	2015	21/dez/15	19/jan/16	1ªPARC
1588598	LARISSA SANDIM DE ANDRADE	2015	14/dez/15	23/dez/15	3ªPARC
2098584	LIVIA PESENTE DE LACERDA	2015	28/dez/15	10/jan/16	3ªPARC
1761398	LUIZ FERNANDO DELBONI LOMBA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1225061	MARCIO OSSHIRO	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1900170	MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATO	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1818463	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1844889	RAFAEL VICENTE DE MORAES	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1300593	ROBERTI ANDRE DA SILVA FILHO	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1844866	ROBSON GONCALVES FELIX	2015	23/dez/15	30/dez/15	2ªPARC
1950484	RODRIGO FALSON PINHEIRO	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1145228	RONALDO CONCEICAO DA SILVA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2966611	ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1845009	SIMONE MARIA LEME	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1020735	THALES FARIAS DUARTE	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1813014	VANIR GARCIA	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1879591	VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1832482	ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES	2014	30/nov/15	12/dez/15	3ªPARC
2001971	DEJAHYR LOPES JUNIOR	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2875310	IDA EVELINE ROCKEL	2015	07/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
2103811	JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS	2015	30/nov/15	11/dez/15	4ªPARC
1332971	JOAO CESAR OKUMOTO	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1152487	LIA NARA BALTA QUINTA	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1812952	MARCUS MENEZES SILVEIRA	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC
1954675	SIMONE MACHADO MARQUES	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2124640	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA	2015	28/dez/15	05/jan/16	4ªPARC
1954803	CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR	2015	30/nov/15	09/dez/15	3ªPARC
1875068	MOACIR GENZO SIMOES FUJIBAYASHI	2015	04/dez/15	18/dez/15	3ªPARC
1618632	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	2015	30/nov/15	04/dez/15	2ªPARC
1618632	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	2015	07/dez/15	21/dez/15	3ªPARC
2142286	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	2015	20/dez/15	29/dez/15	2ªPARC
2098996	MINELVINO ROCHA PACHECO	2015	07/dez/15	11/dez/15	2ªPARC
2098996	MINELVINO ROCHA PACHECO	2015	14/dez/15	18/dez/15	3ªPARC
2099119	RAFAEL KOTAY LIRA	2015	07/dez/15	15/dez/15	4ªPARC
2106851	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	2015	03/nov/15	02/dez/15	1ªPARC

1760845	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	2015	31/dez/15	18/jan/16	2ªPARC
1761217	GRAZIELI SUSZEK	2015	25/nov/15	09/dez/15	2ªPARC
1761217	GRAZIELI SUSZEK	2015	10/dez/15	08/jan/16	3ªPARC
1761373	RIENNI DE PAULA QUEIROZ	2015	07/dez/15	21/dez/15	3ªPARC
1771139	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER	2015	30/nov/15	17/dez/15	3ªPARC
1807891	VOLMAR MEIA CASA	2015	02/dez/15	22/dez/15	4ªPARC
2091543	LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	2015	07/dez/15	19/dez/15	4ªPARC
1823219	CLEYTON PEREIRA LUTZ	2015	14/dez/15	25/dez/15	1ªPARC
1812364	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	2015	21/dez/15	09/jan/16	3ªPARC
1761370	JOSE FLAVIO KREJCI	2015	14/dez/15	23/dez/15	4ªPARC
2091351	LUCIANA GOULART FERREIRA	2015	07/dez/15	19/dez/15	3ªPARC
1875101	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	2015	28/dez/15	01/jan/16	2ªPARC
1823270	MARY CELINA FERREIRA DIAS	2015	28/dez/15	15/jan/16	1ªPARC
1875046	ROSI MARIA ROSSI DUARTE	2015	22/dez/15	28/dez/15	4ªPARC
2091787	BRUNO LEMOS DA SILVA	2015	29/dez/15	15/jan/16	2ªPARC
2139072	BRUNO PEREIRA MARIANO	2015	28/dez/15	18/jan/16	3ªPARC
1300981	HILDA RIBEIRO ROMERO	2015	28/dez/15	12/jan/16	2ªPARC
2098709	CAROLYNE DE OLIVEIRA MOREIRA	2015	21/dez/15	04/jan/16	2ªPARC
2848466	FABIOLA CLARA VELASQUEZ FERRAZ	2015	16/nov/15	15/dez/15	1ªPARC
2093503	GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVE	2015	07/dez/15	11/dez/15	4ªPARC
2093503	GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVE	2015	14/dez/15	23/dez/15	5ªPARC
1362676	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	2015	28/dez/15	16/jan/16	3ªPARC
2103682	ALEXANDRA LARA DE SOUZA	2015	09/dez/15	18/dez/15	2ªPARC
1871090	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	2015	28/dez/15	11/jan/16	4ªPARC
2154687	ALESSANDRA CARLA MENDES	2015	24/dez/15	22/jan/16	1ªPARC
1915560	FABRICIA FERREIRA DE SOUZA	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
2000339	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1938926	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	2015	24/dez/15	22/jan/16	1ªPARC
1889601	GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1911563	GILSON LIMA DOMINGOS	2015	24/dez/15	09/jan/16	3ªPARC
1943366	JEANE DOS SANTOS SILVA VIANA	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
2961089	LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
2973746	LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1453291	LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA JUNIOR	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1178251	MAURO LUIS BORSOI BRITTO	2015	24/dez/15	22/jan/16	1ªPARC
1699674	MICHELE SOARES DE LIMA	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1869585	PAULA LUCIANA BEZERRA DA SILVA FERNA	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1837159	RAFAEL VERA O FRANCOZO	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1312120	RODRIGO ASSAD PEREIRA	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1852963	ROMEU PEREIRA VIANA NETO	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1846120	ROOSEVELT FABIANO MORAES DA SILVA	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1633322	SANDRO MOURA SANTOS	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1946801	SILVIA BARBOSA BARROS	2015	10/nov/15	04/dez/15	2ªPARC
1064418	TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1317765	WANDERSON DA SILVA BATISTA	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
2091918	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	2015	14/dez/15	23/dez/15	4ªPARC
1948265	DAIANE ARAUJO LEMOS DE ALMEIDA	2015	14/dez/15	18/dez/15	10ªPARC
2103491	LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS	2015	07/nov/15	01/dez/15	2ªPARC
1945907	VICTOR DE CARVALHO GONCALVES	2015	18/dez/15	26/dez/15	4ªPARC
2124929	FLAVIA BARBOSA SANTANA	2015	14/dez/15	23/dez/15	1ªPARC
2093247	FLAVIO BECKER	2015	14/dez/15	23/dez/15	3ªPARC
2093298	GISELE APARECIDA DELGADO GONCALVES	2015	14/dez/15	23/dez/15	3ªPARC
2139248	JOSE APARECIDO SILVA DE JESUS	2015	28/dez/15	06/jan/16	1ªPARC
1942069	ROBINEY SOUSA DOS SANTOS	2015	28/dez/15	06/jan/16	2ªPARC
1872651	ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATTOS	2015	17/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
1823204	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	2015	17/dez/15	09/jan/16	4ªPARC
1870678	ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC
1845312	ALEXANDRE FORNARO	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC
2808545	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	2015	21/dez/15	19/jan/16	1ªPARC
1872264	ALLISSON POPOLIN	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC

1634559	ANGELA KWIATKOWSKI	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC
1543303	CLEITON ZOIA MUNCHOW	2015	21/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
1864376	EDVANIO CHAGAS	2015	21/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
1954715	ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACI	2015	21/dez/15	19/jan/16	1ªPARC
2058723	FELICIA MEGUMI ITO	2015	21/dez/15	19/jan/16	1ªPARC
1698101	FERNANDO SILVEIRA ALVES	2015	21/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
1331028	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	2015	21/dez/15	19/jan/16	1ªPARC
1982626	GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC
1763660	GILSON SATURNINO DOS SANTOS	2015	21/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
2175404	GLEISON NUNES JARDIM	2015	21/dez/15	19/jan/16	1ªPARC
1891610	HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2015	21/dez/15	31/dez/15	1ªPARC
1845728	JOZIL DOS SANTOS	2015	21/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
1945885	MARCIA HELENA RIBEIRO	2015	21/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
1950368	MARIANA DE OLIVEIRA	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC
1450779	MARIANGELA DE FATIMA SILVA	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC
2152602	ODAIR DIEMER	2015	21/dez/15	19/jan/16	1ªPARC
1056180	RAMON SANTOS DE MINAS	2015	21/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
1573158	RENATO FERNANDO DOS SANTOS	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC
1950436	RODRIGO ANDRADE CARDOSO	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC
2130497	SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA	2015	09/nov/15	23/dez/15	1ªPARC
1945846	TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS	2015	21/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
1846071	VINICIUS BOZZANO NUNES	2015	21/dez/15	19/jan/16	2ªPARC
2093449	BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA	2015	16/nov/15	03/dez/15	3ªPARC
2836814	JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA	2015	21/dez/15	09/jan/16	2ªPARC
1858383	SORAY MESQUITA RODOVALHO GONCALVES	2015	07/dez/15	18/dez/15	2ªPARC
2182521	ANDREA FREITAS DE BAIRROS ANDRADE	2015	14/dez/15	26/dez/15	1ªPARC
1804737	REGINALDO DA SILVA CANHETE	2015	07/dez/15	11/dez/15	1ªPARC
2163539	WALDEMAR CESE JUNIOR	2015	01/dez/15	20/dez/15	2ªPARC
1876544	ROGERIO CARDOSO BATISTA	2015	19/nov/15	18/dez/15	2ªPARC
2152622	CELSO SOARES COSTA	2015	31/dez/15	24/jan/16	1ªPARC
1043643	ELKE LEITE BEZERRA	2015	31/dez/15	24/jan/16	1ªPARC
1828776	GUILHERME CUNHA PRINCIVAL	2014	31/dez/15	29/jan/16	3ªPARC
1845874	JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES	2015	21/dez/15	03/fev/16	1ªPARC
2179482	RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	2015	31/dez/15	24/jan/16	1ªPARC
1864391	VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN	2015	28/dez/15	16/jan/16	3ªPARC
1939710	ALEX FERREIRA DA SILVA	2015	14/dez/15	18/dez/15	1ªPARC
2100415	JOAO MARQUES DA SILVA	2015	07/dez/15	12/dez/15	3ªPARC
1352237	JULIO MARQUES CARDOSO	2015	01/dez/15	11/dez/15	3ªPARC
1946224	PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES	2015	21/dez/15	25/dez/15	4ªPARC
2091573	AUXILIADORA PEREIRA COSTA	2015	03/nov/15	02/dez/15	1ªPARC
1760851	CELSO ARMANDO ISSA JUNIOR	2015	11/dez/15	25/dez/15	2ªPARC
2142594	FLAVIO MOLNAR PIANCASTELLI DE SIQUEI	2015	21/dez/15	19/jan/16	1ªPARC
2091802	JOAO ALACI PEREIRA LIMA	2015	08/dez/15	17/dez/15	3ªPARC
2172874	LUCELIA FERREIRA VIGNOL	2015	28/dez/15	26/jan/16	1ªPARC
2173026	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	2015	21/dez/15	14/jan/16	2ªPARC
2171578	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2015	03/nov/15	02/dez/15	1ªPARC
1945861	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	2015	31/dez/15	29/jan/16	1ªPARC
2106675	SABRINE FERREIRA KINOSHITA	2015	28/dez/15	01/jan/16	3ªPARC
1449459	ADILSON LUIZ DA SILVA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1846091	ALAN RODRIGO ANTUNES	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1798945	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1845041	ANGELO CESAR PERINOTTO	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1845110	APIO CARNIELO E SILVA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1870414	EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1954441	EDUARDO HIROSHI NAKAMURA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1846266	EVANDRO ROGERIO ROCHA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1870591	FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1915210	GILMAR RIBEIRO PEREIRA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1876591	GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1888125	HABIB ASSEISS NETO	2015	23/dez/15	10/jan/16	1ªPARC

2917658	JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1846312	JOEL MARCELO BECKER	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2084936	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1845138	JOSE ROBERTO CAMPOS	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1755152	KLEBER RODRIGO PENTEADO	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1930285	MARAISA DA SILVA GUERRA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
2103702	MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1930050	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1946322	MAYCON ROTTA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1863328	RENATA MOREIRA DELGADO	2015	31/dez/15	02/jan/16	2ªPARC
2153339	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	2015	30/nov/15	19/dez/15	3ªPARC
1879845	SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1846107	SUZANA DE MORAIS SANTOS SILVA	2015	19/out/15	02/dez/15	1ªPARC
2139176	THIAGO INACIO BARROS LOPES	2015	23/dez/15	10/jan/16	2ªPARC
1846281	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	2015	30/nov/15	19/dez/15	4ªPARC
1838060	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	2015	31/dez/15	09/jan/16	3ªPARC
2106052	CAMILA TINTI MOREIRA	2015	30/nov/15	14/dez/15	2ªPARC
1946804	EDER SANTOS GOUVEIA	2015	31/dez/15	18/jan/16	2ªPARC
1870359	FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA	2014	30/nov/15	04/dez/15	4ªPARC
1870359	FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA	2015	07/dez/15	18/dez/15	1ªPARC
1946373	GISLAINE IMACULADA DE MATOS	2015	04/dez/15	17/dez/15	4ªPARC
1284913	PAULO CESAR DA SILVA	2015	12/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
2121850	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	2015	02/dez/15	11/dez/15	3ªPARC
1981761	WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO	2015	02/dez/15	16/dez/15	1ªPARC
1732156	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	2015	23/nov/15	03/dez/15	2ªPARC
1732156	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	2015	21/dez/15	13/jan/16	3ªPARC
1957062	CLEIDE MONTEIRO GONCALVES DE ABREU	2015	23/dez/15	31/jan/16	2ªPARC
1761097	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	2015	07/dez/15	17/dez/15	3ªPARC
1761401	NATALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	2015	24/dez/15	22/jan/16	2ªPARC
1846485	JANAINA MARA PACCIO MENDES	2015	14/dez/15	18/dez/15	2ªPARC
1756284	JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO	2015	28/dez/15	21/jan/16	2ªPARC
1845935	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	2015	02/dez/15	31/dez/15	2ªPARC
1869700	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	2015	10/dez/15	24/dez/15	2ªPARC
2091550	RENATA FRANCO FERREIRA	2015	15/dez/15	22/dez/15	2ªPARC
1219573	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	2015	14/dez/15	19/dez/15	3ªPARC

DIÁRIAS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001031/15-1C	EDISON SILVA SOSA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							450,65
001065/15	RAFAEL KOTAY LIRA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	157,29	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							344,21
001067/15	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	160,02	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							341,48
001069/15	BERNALDO LUIZ DE SOUZA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							450,65
001070/15	FLAVIA BARBOSA SANTANA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							450,65

001071/15	DIANA APARECIDA CARANJO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							03/12/2015	03/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001072/15	EVERTON GALDINO ELIAS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							450,65
001073/15	MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							450,65
001087/15	HELDER COELHO SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354	
							03/12/2015	03/12/2015	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							391,65
001094/15	MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354	
							03/12/2015	03/12/2015	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							391,65
001097/15-1C	DIEGO DE ARAUJO ROCHA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							450,65

001098/15	MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							450,65
001102/15	ALINE ALVES DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							545,65
001104/15	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							03/12/2015	03/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001106/15	DANILO SANCHES DANTAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2015	03/12/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							102,9
001107/15	MARCOS ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							04/12/2015	04/12/2015	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001108/15	MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							03/12/2015	03/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							283,35

001110/15	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							03/12/2015	03/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							283,35
001112/15	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	88,53	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							412,97
001115/15	EDER DE SOUZA RODRIGUES	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							01/12/2015	01/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							88,5
001116/15	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							01/12/2015	01/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							88,8
001118/15	ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/12/2015	11/12/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							11/12/2015	11/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							267
001119/15	FRANCIELLE PRISCYLA POTT	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/12/2015	11/12/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							11/12/2015	11/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							267
001121/15	GILBERTO ASTOLFI	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	

							01/12/2015	01/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001122/15	WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							01/12/2015	01/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001123/15	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							01/12/2015	01/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001127/15	RENATA FRANCO FERREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	03/12/2015	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							545,65
001128/15	WELLINGTO N MARTINS LOUVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	03/12/2015	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							545,65
001129/15-1C	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2015	04/12/2015	Naviraí (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423	
							04/12/2015	04/12/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	528,75	0	528,75	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							477,9
001130/15-1C	MARCOS ROBERTO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/12/2015	22/12/2015	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	

	OSHIRO						22/12/2015	22/12/2015	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001132/15	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/12/2015	11/12/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6	
							11/12/2015	11/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							362
001138/15-2C	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							548,4
001146/15	SIDNEI KLEIN	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/12/2015	08/12/2015	Coxim (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354	
							08/12/2015	08/12/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							408,6
001147/15	ODAIR DIEMER	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/12/2015	08/12/2015	Coxim (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354	
							08/12/2015	08/12/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							408,6
001148/15-1C	ALEXANDRE ZANELLA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/12/2015	22/12/2015	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							22/12/2015	22/12/2015	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001149/15	MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2015	08/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							08/12/2015	08/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização									

Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem						267
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001151/15-1C	DIANA APARECIDA CARANJO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/12/2015	30/12/2015	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							30/12/2015	30/12/2015	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem						231,6
001152/15-1C	ROBERVAN ALVES DE ARAUJO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							16/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1	200,6	150,64	351,24
							17/12/2015	17/12/2015	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	199,88	199,88
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total											2,5	501,5	350,52	852,02	
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem						896,17
001153/15-1C	HILDA RIBEIRO ROMERO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7
							16/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	1	239,7	150,64	390,34
							17/12/2015	17/12/2015	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	199,88	199,88
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total											2,5	599,25	350,52	949,77	
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem						993,92
001154/15	MARCOS ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/12/2015	28/12/2015	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							28/12/2015	28/12/2015	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total											0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem						71,55
001155/15	DIANA APARECIDA CARANJO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/12/2015	28/12/2015	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							28/12/2015	28/12/2015	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5

Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						71,55	
001156/15	ELITON DA SILVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						450,65	
001157/15	JOSE DOS SANTOS FERREIRA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						450,65	
001160/15	MARCEL HASTENPFLUG	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2015	16/12/2015	Ponta Porã (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354	
							16/12/2015	16/12/2015	Coxim (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						391,65	
001162/15	JOELSON MASCHIO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							01/12/2015	01/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						88,8	
001163/15	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2015	16/12/2015	Naviraí (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423	
							16/12/2015	16/12/2015	Coxim (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						477,9	
001165/15	HAROLDO GOMES NOGUEIRA JUNIOR	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							01/12/2015	01/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem						71,55	

001166/15	LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2015	04/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	79,4	280	
							04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	79,4	380,3	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							346,4
001168/15	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL HEREBIA	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							01/12/2015	01/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001175/15-1C	DANILO SANCHES DANTAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2015	16/12/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							16/12/2015	16/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001178/15	ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2015	05/12/2015	Campo Grande (MS)	Rosana (SP)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							05/12/2015	05/12/2015	Rosana (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							248,55
001179/15	ELISANGELA TORRES MELO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2015	05/12/2015	Campo Grande (MS)	Rosana (SP)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							05/12/2015	05/12/2015	Rosana (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							248,55
001182/15	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/12/2015	11/12/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							11/12/2015	11/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65

001185/15-1C	JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7	
							16/12/2015	16/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001189/15	VANIA RAMOS RAMIRES	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2015	15/12/2015	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							15/12/2015	15/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001190/15-1C	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							16/12/2015	16/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001191/15	SUELI ALVES DE ALMEIDA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	239,7	75,33	315,03	
							16/12/2015	16/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	75,5	195,35	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	150,83	510,38	
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							571,48
001192/15	FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARAES	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2015	05/12/2015	Campo Grande (MS)	Rosana (SP)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							05/12/2015	05/12/2015	Rosana (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							248,55
001193/15	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2015	15/12/2015	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							15/12/2015	15/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							283,35
001194/15	SEDENIR MARCOS	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2015	15/12/2015	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	

	DEPARIS						15/12/2015	15/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	74,8	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							190,7
001197/15	MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2015	15/12/2015	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							15/12/2015	15/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001198/15	EDISON SILVA SOSA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2015	15/12/2015	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							15/12/2015	15/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001200/15	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2015	10/12/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	803,7	575,24	1.378,94	
							10/12/2015	10/12/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	382,83	516,78	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														990,49	990,49	
Sub-Total												3,5	937,65	1.948,56	2.886,21	
Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							2.913,41
001201/15	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	803,7	0	803,7	
							04/12/2015	04/12/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0	133,95	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														1.080,83	1.080,83	
Sub-Total												3,5	937,65	1.080,83	2.018,48	
Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							2.045,68
001202/15	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	921,24	921,24	
							01/12/2015	01/12/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	556,48	690,43	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	133,95	1.477,72	1.611,67	
Total Adicional	95	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							1.689,72
001203/15	MARIA NEUSA DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	921,24	921,24	

	LIMA PEREIRA						01/12/2015	01/12/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	556,48	717,03	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	160,55	1.477,72	1.638,27	
Total Adicional	95	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							1.716,32
001204/15	DIANA KELLY DIAS PALEO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							01/12/2015	01/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001209/15	FHELIPPE BATISTA WERLE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2015	08/12/2015	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Rodoviário	1	211,5	0	211,5	
							08/12/2015	08/12/2015	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							283,35
001210/15	MAIARA OLIVEIRA DINIZ	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Coxim (MS)	Camapuã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							16/12/2015	16/12/2015	Camapuã (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001216/15	SERGIO PAULO DE SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							16/12/2015	16/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	98,68	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							202,22
001217/15	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2015	04/12/2015	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001219/15	PAULO FRANCIS	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/12/2015	04/12/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	

	FLORENCIO DUTRA						04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							83,35
001220/15	ERIKE DE CASTRO COSTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Coxim (MS)	Rio Negro (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							16/12/2015	16/12/2015	Rio Negro (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							231,6
001221/15-2C	EVERTON GALDINO ELIAS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/12/2015	19/12/2015	Três Lagoas (MS)	Paranaíba (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							19/12/2015	19/12/2015	Paranaíba (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							248,55
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001222/15-1C	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/12/2015	19/12/2015	Três Lagoas (MS)	Paranaíba (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							19/12/2015	19/12/2015	Paranaíba (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							248,55
001223/15	WILMAR DELFINO GOMES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Coxim (MS)	Camapuã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							16/12/2015	16/12/2015	Camapuã (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							231,6
001224/15	SUELI ALVES DE ALMEIDA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/12/2015	19/12/2015	Três Lagoas (MS)	Paranaíba (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							19/12/2015	19/12/2015	Paranaíba (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso		0	Total Viagem							300,3

001225/15	DANIEL FRANKLIN NUNES FERREIRA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/12/2015	23/12/2015	Ponta Porã (MS)	Brotas (SP)	Veículo Oficial	2	354	0	354	
							23/12/2015	23/12/2015	Brotas (SP)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							391,65
001226/15	AMARILDO PEREIRA DUARTE	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Coxim (MS)	Rio Negro (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							16/12/2015	16/12/2015	Rio Negro (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001228/15	EDISON SILVA SOSA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/12/2015	07/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							07/12/2015	07/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							83,35
001229/15	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2015	04/12/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6	
							04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	93,48	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							207,42
001230/15	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/12/2015	14/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							14/12/2015	14/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							300,3
001232/15- 1C	CARMEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							267
001233/15	GEVERSON LUIZ DIERINGS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/12/2015	05/12/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviá rio	1	200,6	61,61	262,21	

							05/12/2015	05/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	62,51	162,81	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	124,12	425,02	
Total Adicional	95	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							503,07
001234/15	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2015	05/12/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	479,4	0	479,4	
							05/12/2015	05/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							565,35
001237/15	EDER SANTOS GOUVEIA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	15/12/2015	Três Lagoas (MS)	Paranaíba (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							15/12/2015	15/12/2015	Paranaíba (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001242/15	LEILA DA SILVA SANTOS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/12/2015	19/12/2015	Três Lagoas (MS)	Paranaíba (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							19/12/2015	19/12/2015	Paranaíba (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							300,3
001244/15	MARCUS AURELIUS STIER SERPE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2015	05/12/2015	Curitiba (PR)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2	401,2	424,53	825,73	
							05/12/2015	05/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Curitiba (PR)	Aéreo	0,5	100,3	370,24	470,54	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	794,77	1.296,27	
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							1.357,37
001246/15	FERNANDA CAMARGO AQUINO	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/12/2015	19/12/2015	Três Lagoas (MS)	Paranaíba (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							19/12/2015	19/12/2015	Paranaíba (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							248,55
001247/15	RAQUEL FRANCISCA DE	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/12/2015	19/12/2015	Três Lagoas (MS)	Paranaíba (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	

	JESUS SANTOS						19/12/2015	19/12/2015	Paranaíba (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							248,55
001248/15	DENIS ROGERIO DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/12/2015	19/12/2015	Três Lagoas (MS)	Paranaíba (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							19/12/2015	19/12/2015	Paranaíba (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							248,55
001249/15	REGIA MARIA AVANCINI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2015	15/12/2015	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							15/12/2015	15/12/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							283,35
001250/15	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2015	15/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							15/12/2015	15/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							283,35
001251/15	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001252/15	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/12/2015	19/12/2015	Três Lagoas (MS)	Paranaíba (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							19/12/2015	19/12/2015	Paranaíba (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							300,3

001253/15	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/12/2015	15/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							15/12/2015	15/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							283,35
001254/15	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2015	01/12/2015	Três Lagoas (MS)	Cassilândia (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							01/12/2015	01/12/2015	Cassilândia (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							88,8
001255/15	DELMIR DA COSTA FELIPE	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2015	05/12/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	479,4	0	479,4	
							05/12/2015	05/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							565,35
001257/15	DELMIR DA COSTA FELIPE	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001258/15-1C	MARCEL GONCALVES DE ALMEIDA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	16/12/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7	
							16/12/2015	16/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001259/15	NILTON NELIO COMETTI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2015	04/12/2015	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	730,72	970,42	
							04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	119,85	745,35	865,2	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	359,55	1.476,07	1.835,62	
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							1.896,72

001260/15	BRUNO LEMOS DA SILVA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/12/2015	15/12/2015	Aquidauana (MS)	Bodoquena (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							15/12/2015	15/12/2015	Bodoquena (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001261/15	SANDRO MOURA SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001262/15	TATIANA LAGEMANN DETTMER	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	97,84	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							203,06
001263/15	ANGELA KWIATKOWSKI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							267
001264/15	ALAN RODRIGO ANTUNES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							267
001265/15	IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							267
001271/15	MATHEUS BORNELLI DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2015	04/12/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	

	CASTRO						04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001272/15	GUILHERME CUNHA PRINCIVAL	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/12/2015	16/12/2015	Ponta Porã (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354	
							16/12/2015	16/12/2015	Coxim (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							391,65
001273/15	MOACIR AUGUSTO DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2015	05/12/2015	Campo Grande (MS)	Boa Vista (RR)	Aéreo	0	0	1.396,24	1.396,24	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0	0	1.396,24	1.396,24	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							1.396,24
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001274/15	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2015	05/12/2015	Campo Grande (MS)	Boa Vista (RR)	Aéreo	0	0	1.396,24	1.396,24	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0	0	1.396,24	1.396,24	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							1.396,24
001275/15	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2015	04/12/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001278/15	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2015	04/12/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001279/15	NILVA CELESTINA DO CARMO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2015	05/12/2015	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2	479,4	585,83	1.065,23	
							05/12/2015	05/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	119,85	376,35	496,2	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	599,25	962,18	1.561,43	

Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.622,53
001280/15	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	93,48	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							207,42
001281/15	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/12/2015	14/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							14/12/2015	14/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							300,3
001282/15	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001283/15	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001284/15	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/12/2015	04/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001286/15	ROGERIO CARDOSO BATISTA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							325,65

001287/15	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/12/2015	14/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							14/12/2015	14/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							248,55
001288/15	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/12/2015	18/12/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							18/12/2015	18/12/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001289/15	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	16/12/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							16/12/2015	16/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							102,9
001290/15	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/12/2015	03/12/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							03/12/2015	03/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							450,65
001291/15	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2015	17/12/2015	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7	
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001292/15	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/12/2015	14/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							14/12/2015	14/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							248,55
001293/15	PAULO CESAR DE	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2015	10/12/2015	Campo Grande (MS)	Sidrolândia (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	

	OLIVEIRA						10/12/2015	10/12/2015	Sidrolândia (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							71,55
001295/15	JOELSON MASCHIO	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/12/2015	14/12/2015	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							14/12/2015	14/12/2015	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							300,3
001297/15	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/12/2015	23/12/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							23/12/2015	23/12/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							231,6
001298/15	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/12/2015	17/12/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							17/12/2015	17/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							325,65
001311/15	EUMIR DE MORAES RONDON	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/12/2015	18/12/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							18/12/2015	18/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0	Total Viagem							267

LICENÇAS

ATESTADOS MÉDICOS – Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2015		
SERVIDOR	SIAPÉ	ATESTADO
Almir Jose Weinförner	1870874	01 dia - 14/05/15
Ana Catarina Cortez de Araujo	1969022	5 dias - 08/06 a 12/06/15
Fabricia Carla Vivian	1870866	03 dias - 08/06 a 10/06/15
Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	01 dia - 06/07/15
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	01 dia - 21/08/15
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	01 dia - 05/08/15 04 dias - 11/08 a 14/08/15
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	01 dia - 25/09/15
Veronica Vaneli Pagnan	2250631	03 dias - 23/09 a 25/09/15
Fabiana Agüena Sales Lapa Carrilho	1830702	01 dia - 14/09/15
Alison Antonio de Souza	1891764	01 dia - 04/09/15 01 dia - 24/09/15
Marcel Hastenpflug	1522374	01 dia - 23/09/15
Amarildo Pereira Duarte	1889089	01 dia - 20/10/15
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	02 dias - 01/10 e 02/10/15
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	01 dia - 06/10/15
Fabiana Agüena Sales Lapa Carrilho	1830702	01 dia - 16/10/15
Paulo Ricardo dos Santos Gomes	1954601	02 dias - 21/10 e 22/10/15 01 dia - 29/10/15
Joelson Maschio	1126419	01 dia - 30/11/15
Claudia Leite Munhoz	1870283	01 dia - 20/11/15
Michell Nunes Lopo	2107787	01 dia - 26/11/15
Allisson Popolin	1872264	01 dia - 27/11/15
Amarildo Pereira Duarte	1889089	01 dia - 04/11/15
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	01 dia - 09/11/15
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	03 dias - 03/11 a 05/11/15
Paula Vianna	2244949	02 dias - 03/11 e 04/11/15
Paula Vianna	2244949	01 dia - 05/11/15
Veronica Vaneli Pagnan	2250631	01 dia - 16/11/15
Douglas Garajo de Moura	1878215	03 dias - 09/11 a 11/11/15
Fabiana Agüena Sales Lapa Carrilho	1830702	02 dias - 19/11 e 20/11/15
Volmar Meia Casa	1807891	01 dia - 10/11/15
Tiago Amaral Silva	1656660	01 dia 30/11/15
Rosi Maria Rossi Duarte	1875046	01 dia - 26/11/15
Michell Martins Lopes	2213226	01 dia - 20/11/15
Matheus Couto de Oliveira	2139300	01 dia - 16/11/15 01 dia - 30/11/15
Marco Aurelio Andrade Massilon	2091553	02 dias - 04/11 e 05/11/15 01 dia - 16/11/15 01 dia - 17/11/15 01 dia - 27/11/15
Guilherme de Andrade Souza	1812364	01 dia - 16/11/15
Gessyca Correia dos Santos	1823240	01 dia - 03/11/15 01 dia - 24/11/15
Edson Alves de Souza	1760920	01 dia - 03/11/15 01 dia - 13/11/15
Daniela Bulcao Santi	2221441	01 dia - 13/11/15
Augusto Manoel Rodrigues	1847444	01 dia - 16/11/15
Andre Luis Violin	2966828	01 dia - 11/11/15
Ana Paula Hilgert de Souza	2065576	01 dia - 19/11/15
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	02 dias - 09/11 e 10/11/15
Marlon Glauber Marinho	2213396	01 dia - 06/11/15
Andreza Carubelli Sapata	1798945	02 dias - 20/11 e 21/11/15
Camila Tinti Moreira	2106052	01 dia - 23/11/15
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	01 dia - 11/11/15

Elisangela Citro	2978242	02 dias - 03/11 e 04/11/15 01 dia - 11/11/15
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	01 dia - 19/11/15
Maraisa da Silva Guerra	1930285	01 dia - 9/11/15
Nair Rodrigues de Souza	2965633	01 dia - 11/11/15
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	01 dia - 9/11/15
Eleane Costa dos Reis	2236923	01 dia - 20/11/15 01 dia - 26/11/15
Marinez de Carvalho Campos	2100440	01 dia - 20/11/15 02 dias - 24/11/ e 25/11/15
Elmo Pontes de Melo	2246255	02 dias - 23/11 e 24/11/15
Andrea Freitas de Bairros Andrade	2182521	01 dia - 25/11/15
Lindayane dos Santos Amorim de Sa	1878482	01 dia - 02/12/15
Jose Ancelmo Paulino Sobrinho	1945443	01 dia - 08/12/15 01 dia - 14/12/15
Leticia de Arruda Dias	2152249	01 dia - 07/12/15
Arnaldo Pinheiro Montalvao Junior	1911544	01 dia - 14/12/15
Elita Barbosa Jarcem de Souza	2230363	01 dia - 14/12/15
Murilo Ferreira Borges Delmondes	2103485	01 dia - 08/12/15
Andreas de Almeida Moura	2120333	02 dias - 22/12 e 23/12/15
Dejahyr Lopes Junior	2001971	03 dias - 16/12 a 18/12/15
Arnaldo Pinheiro Montalvao Junior	1911544	01 dia - 16/12/15
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	01 dia - 28/12/15
Marines Ferreira de Oliveira	2217298	01 dia - 18/12/15
Adriana Orrico Carvalho		1 dia - 04/09/2015
Adriana Orrico Carvalho		11 dias - 08/09 A 18/09/15
Camila Santos Suniga Tozatti		10 dias - 08/09 a 17/09/15
Jose Flavio Krejci		1 dia - 21/08/2015
Jose Flavio Krejci		15 dias - 23/08 a 06/09/15
Marciene Nascimento De Brito		30 dias - 12/07 a 10/08/15
Paulo Francis Florencio Dutra		23 dias - 12/09 a 04/10/15
Fernanda Ferreira Chaves		60 dias - 30/08 a 28/10/15
Larissa Sandim De Andrade		30 dias - 24/09 a 23/10/15
Izabel Cezar Figueira		30 dias - 17/09 a 16/10/15
Lilyan Agatha Silva Cristaldo		23 dias - 24/09 a 16/10/15
Carlos Gracindo Pereira Landivar		3 dias - 20/09 a 22/09/15
Mariana Reis Leal Fernandes		30 dias - 29/09 a 28/10/15
Ivan Jose Alves Junior		20 dias - 30/09 a 19/10/15
Caroline Rezende Dos Reis		5 dias - 25/09 a 29/09/15
Caroline Rezende Dos Reis		7 dias - 30/09 a 06/10/15
Felipe De Freitas Pires		1 dia - 25/09/2015
Hugo Henrique Caetano Pimenta		31 dias - 13/10 a 13/11/15
Suliane Kelly Aguirre De Barros		45 dias - 26/10 a 09/12/15
Izabel Cristine Rodrigues Da Silva		30 dias - 26/10 a 25/11/15
Jakel Santana Do Prado		2 dias - 27/10 e 28/10/15 2 dias - 04/11 e 05/11/15
Larissa Sandim De Andrade		1 dia - 27/10/2015
Fernanda Ferreira Chaves		30 dias - 29/10 a 27/11/15
Moacir Genzo Simoes Fujibayashi		1 dia - 04/11/2015
Willian Veron Garcia		8 dias - 04/11 a 11/11/15
Fabiano Da Anunciacao Campocano		20 dias - 04/11 a 23/11/15
Cintia Grazielle De Souza Raulino		36 dias - 10/11 a 15/12/15
Cassima Zatorre Ortegos		45 dias - 13/11 a 27/12/15
Gabriela Farias Da Rocha		45 dias - 11/11 a 25/12/15
Wilmara Aparecida Rios		34 dias - 16/11 a 19/12/15
Barbara Borges De Almeida		15 dias - 24/11 a 08/12/15
Moacir Genzo Simoes Fujibayashi		1 dia - 25/11/2015
Izabel Cristine Rodrigues Da Silva		16 dias - 26/11 a 11/12/15
Luciana Goulart Ferreira		1 dia - 20/11/2015
Fernanda Ferreira Chaves		30 dias - 30/11 a 29/12/15
Barbara Borges De Almeida		30 dias - 09/12 a 07/01/16
Maryanna Beserra De Almeida		1 dia - 15/12/2015



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO DO SUL

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br